DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 4774, de 05 de setembro de 2018

www.fernandopolis.sp.gov.br

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026 | Ano IX | Edição nº 2010 | Página 1 de 53

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 8
Outros atos oficiais 10
Atos Administrativos 24
Outros atos administrativos 24
Conselhos Municipais 26
Conselho Municipal de Saúde 26
Licitações e Contratos 27
Atas de registro de preço 27
Homologação / Adjudicação 41
Outros atos 42
Apostilamentos 42
Atos de Pessoal 53
Outros atos 53

EXPEDIENTE

O Diário Oficial veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Município Fernandópolis, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.fernandópolis.sp.gov.br
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernandopolis

ENTIDADES

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS
CNPJ: 47.842.836/ 0001-05
Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita
CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP
Telefone: (17) 3465-0150
Ouvidoria: 0800 772 4550
Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CNPJ 65.711.285/ 0001-14
Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro
CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP
Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820
Site: http:/ / www.ipremfernandopolis.sp.gov.br

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF
CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,
Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita
CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP
Telefone Recepção: (17) 3463.1252
Telefone Administração: (17) 3463.1539

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Fernandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandopolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 10.353 – DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

(Regulamenta o procedimento de licenciamento ambiental municipal para empreendimentos e atividades de médio e baixo impacto ambiental de âmbito local, nos termos da Lei nº 15.190, de 8 de agosto de 2025, e dá outras providências).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 140, de 8 de dezembro de 2011, atribui aos Municípios a competência para o licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades cujo impacto ambiental direto não ultrapasse os limites do respectivo território;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 15.190, de 27 de março de 2025 — Lei Geral de Licenciamento Ambiental — estabelece normas gerais para o processo de licenciamento ambiental no País, às quais a legislação municipal deve observância;

CONSIDERANDO que a Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2024, do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, fixa a tipologia dos empreendimentos e atividades de impacto ambiental de âmbito local cujo licenciamento compete aos municípios, classificando-os em alto, médio e baixo impacto;

CONSIDERANDO que o Município de Fernandópolis dispõe de estrutura técnica habilitada para conduzir o licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades classificados como de médio e baixo impacto ambiental de âmbito local, nos termos do Anexo II da Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer, com clareza e segurança jurídica, o rito procedimental, os documentos exigíveis, os prazos e as modalidades de licença aplicáveis ao licenciamento ambiental municipal;

CONSIDERANDO que a simplificação do licenciamento para atividades de baixo impacto contribui para o desenvolvimento econômico sustentável do Município, sem prejuízo da proteção ambiental;

D E C R E T A :

Art. 1º Este Decreto disciplina o procedimento de licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades classificados como de médio e baixo impacto ambiental de âmbito local, exercido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA), órgão ambiental competente do Município de Fernandópolis.

§1º O licenciamento ambiental de que trata este Decreto abrange os empreendimentos e atividades constantes do Anexo I da Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2024, observadas as classificações de médio e baixo impacto definidas no Anexo II do mesmo ato normativo.

§2º O licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades classificados como de alto impacto ambiental de âmbito local permanece sob a competência da CETESB, nos termos da legislação estadual vigente.

§3º O licenciamento ambiental de que trata este Decreto incide sobre a localização, a instalação, a ampliação e a operação de empreendimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, adotam-se as seguintes definições:

I - licenciamento ambiental: procedimento administrativo destinado a avaliar e controlar os impactos ambientais de empreendimentos e atividades, mediante a emissão de licença ambiental que estabelece condicionantes, restrições e medidas de controle;

II - licença ambiental: ato administrativo pelo qual a SMMA autoriza a localização, instalação, ampliação ou operação de empreendimento ou atividade, fixando as condições a serem observadas;

III - impacto ambiental de âmbito local: impacto ambiental direto cujos efeitos não ultrapassem os limites do território municipal;

IV - empreendedor: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, responsável pela atividade ou empreendimento objeto do licenciamento;

V - condicionante ambiental: obrigação ou restrição imposta ao empreendedor como requisito para a concessão ou manutenção da licença;

VI - estudo ambiental: documento técnico que subsidia o processo de licenciamento, podendo consistir em Memorial de Caracterização do Empreendimento (MCE), Estudo Ambiental Simplificado (EAS) ou Estudo de Viabilidade Ambiental (EVA), conforme a classificação do impacto;

VII - regularização ambiental: processo pelo qual empreendimento ou atividade em operação sem licença ambiental válida obtém o respectivo licenciamento.

CAPÍTULO II

MODALIDADES DE LICENÇA E TIPOS DE ESTUDO AMBIENTAL

Art. 3º O licenciamento ambiental municipal compreende as seguintes modalidades de licença:

I - Licença Ambiental Prévia (LAP): concedida na fase de planejamento, aprova a concepção e a localização do empreendimento ou atividade, atesta a viabilidade ambiental e estabelece os requisitos a serem observados nas fases subsequentes;

II - Licença Ambiental de Instalação (LAI): autoriza a instalação do empreendimento ou atividade de acordo com

os projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e as condicionantes determinadas;

III - Licença Ambiental de Operação (LAO): autoriza o funcionamento do empreendimento ou atividade, após verificação do cumprimento das exigências estabelecidas nas licenças anteriores.

§1º As licenças poderão ser concedidas de forma isolada, sucessiva ou concomitante, conforme a natureza, a fase e as características do empreendimento ou atividade.

§2º Para empreendimentos e atividades industriais e não industriais classificados como de baixo impacto, cuja área construída seja igual ou inferior a 500 m² (quinhentos metros quadrados) e que atendam cumulativamente às condições previstas no art. 5º deste Decreto, a LAP, a LAI e a LAO poderão ser expedidas em ato único, denominado Licença Ambiental Única (LAU).

§3º A Licença Ambiental Única (LAU) poderá ser requerida para atividades industriais de baixo impacto com área construída de até 2.500 m² (dois mil e quinhentos metros quadrados), desde que o empreendedor demonstre, mediante declaração com firma reconhecida, o atendimento a todas as condições do art. 5º deste Decreto e o órgão licenciador, após análise técnica, ratifique esse enquadramento.

Art. 4º Os estudos ambientais exigíveis para o licenciamento ambiental municipal são os seguintes, vinculados à classificação do impacto:

I - Memorial de Caracterização do Empreendimento (MCE): exigível para todas as atividades e empreendimentos industriais cujo código CNAE esteja especificado na Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2024, classificados como de baixo impacto;

II - Estudo Ambiental Simplificado (EAS): exigível para empreendimentos e atividades de baixo impacto ambiental não cobertos exclusivamente pelo MCE, e para empreendimentos de médio impacto de menor complexidade, a critério da SMMA;

III - Estudo de Viabilidade Ambiental (EVA): exigível para empreendimentos e atividades classificados como de médio impacto ambiental, adequando-se o conteúdo às peculiaridades do empreendimento e de sua localização.

§1º A SMMA poderá, fundamentadamente, exigir estudo de maior abrangência quando as características do empreendimento, sua localização ou seus impactos potenciais assim o requererem, independentemente da classificação original.

§2º O conteúdo mínimo de cada modalidade de estudo ambiental será definido por resolução da SMMA, respeitados os requisitos da Lei Federal nº 15.190/2025 e da Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2024.

§3º Os estudos ambientais deverão ser elaborados por profissional ou equipe legalmente habilitada, com anotação de responsabilidade técnica perante o respectivo conselho de classe.

Art. 5º A Licença Ambiental Única (LAU) poderá ser concedida quando o empreendimento ou a atividade atender, cumulativamente, às seguintes condições:

I - possuir CNPJ com o registro do respectivo código CNAE a ser licenciado;

II - não estar localizado em Área de Proteção Ambiental (APA), Área de Preservação Permanente (APP), Área de Proteção de Mananciais (APM) ou Área de Proteção e Recuperação de Mananciais (APRM);

III - não realizar queima de combustíveis sólidos ou líquidos;

IV - ter capacidade de armazenamento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) de, no máximo, 4.000 kg (quatro mil quilogramas);

V - não executar atividades de pintura com aspersão em seu processo produtivo;

VI - não lançar efluentes líquidos industriais em rede pública coletora de esgotos nem demandar sistema próprio de tratamento;

VII - não gerar resíduos perigosos, conforme a ABNT NBR 10.004/2004;

VIII - não emitir poluentes atmosféricos em concentrações acima dos padrões legais;

IX - não implicar supressão de vegetação nativa.

CAPÍTULO III
PROCEDIMENTO DE LICENCIAMENTO

Art. 6º O processo de licenciamento ambiental será instaurado mediante requerimento do empreendedor, protocolizado junto à SMMA, instruído com a documentação mínima estabelecida em resolução específica, que conterá, no mínimo:

I - formulário de requerimento de licença, devidamente preenchido e assinado;

II - documentos de identificação do empreendedor e do responsável técnico;

III - comprovante de recolhimento da Taxa de Licenciamento Ambiental;

IV - estudo ambiental correspondente à classificação do empreendimento ou atividade, conforme o art. 4º deste Decreto;

V - planta de situação e localização do empreendimento em escala adequada;

VI - demais documentos previstos na resolução da SMMA.

Parágrafo único. A SMMA disponibilizará, em seu portal eletrônico, lista atualizada da documentação exigível para cada tipologia de empreendimento ou atividade, bem como formulários padronizados.

Art. 7º Recebido o requerimento, a SMMA verificará, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a conformidade e a completude da documentação apresentada.

§ 1º Constatada a insuficiência documental, a SMMA notificará o empreendedor, por escrito, para que complemente o processo no prazo de 30 (trinta) dias corridos, prorrogável por igual período mediante justificativa fundamentada.

§ 2º O prazo de análise técnica somente se inicia após o saneamento das pendências documentais.

§ 3º Decorrido o prazo previsto no § 1º sem o atendimento da notificação, o processo será arquivado, sem prejuízo do direito de nova solicitação.

Art. 8º Aceita a documentação, a SMMA realizará análise técnica do processo, observando os seguintes prazos máximos, contados da data de aceitação:

I - para empreendimentos e atividades de baixo impacto ambiental: 30 (trinta) dias corridos;

II - para empreendimentos e atividades de médio impacto ambiental: 60 (sessenta) dias corridos.

§1º Os prazos previstos neste artigo poderão ser suspensos pelo período em que o empreendedor permanecer em mora no atendimento de diligências ou complementações solicitadas pela SMMA.

§2º A SMMA poderá realizar vistoria ao local do empreendimento ou atividade como parte da análise técnica, comunicando o empreendedor com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, salvo em situações de urgência ambiental.

§3º O descumprimento do prazo pelo órgão licenciador não implica concessão tácita da licença.

Art. 9º Concluída a análise técnica, a SMMA decidirá pelo deferimento ou indeferimento do pedido de licença ambiental, devendo a decisão ser fundamentada.

§1º O deferimento dar-se-á mediante a emissão da licença ambiental correspondente, que conterá:

I - identificação do empreendedor, do empreendimento ou atividade e do responsável técnico;

II - localização do empreendimento;

III - atividade ou atividades licenciadas, com os respectivos códigos CNAE;

IV - condicionantes ambientais a serem cumpridas;

V - prazo de validade;

VI - identificação do agente público responsável pela emissão.

§2º O indeferimento será comunicado ao empreendedor, com indicação das razões de fato e de direito que o fundamentam, abrindo-se prazo de 15 (quinze) dias corridos para apresentação de recurso administrativo.

§3º As licenças ambientais emitidas serão publicadas no Diário Oficial do Município e disponibilizadas no portal eletrônico Prefeitura Municipal, garantindo-se a publicidade prevista na legislação.

Art. 10 Os prazos de validade das licenças ambientais municipais são os seguintes:

I - Licença Ambiental Prévia (LAP): prazo mínimo de 3 (três) anos, correspondente ao cronograma de elaboração dos projetos do empreendimento, não podendo ser superior a 6 (seis) anos;

II - Licença Ambiental de Instalação (LAI): prazo mínimo de 3 (três) anos, correspondente ao cronograma de implantação, não podendo ser superior a 6 (seis) anos;

III - Licença Ambiental de Operação (LAO) e Licença Ambiental Única (LAU): prazo mínimo de 5 (cinco) anos e máximo de 10 (dez) anos, considerados os planos de controle ambiental.

§ 1º A renovação da licença de operação ou da LAU deverá ser requerida com antecedência mínima de 90 (noventa) dias da data de expiração, ficando a licença vigente automaticamente prorrogada até a manifestação definitiva da SMMA.

§ 2º A renovação será processada como novo pedido de licenciamento, podendo a SMMA dispensar a apresentação de documentos já constantes dos autos e ainda válidos, mediante declaração do empreendedor quanto à ausência de alterações.

§3º A renovação da licença deve observar as seguintes condições:

I - a da LAP é precedida de análise das condições que atestaram a viabilidade da atividade ou do empreendimento, determinando-se os devidos ajustes, se necessários;

II - a da LAI e da LAO é precedida de análise da efetividade das ações de controle e monitoramento adotadas, determinando-se os devidos ajustes, se necessários.

§4º Na renovação da LAU, da LAP/LAI e da LAI/LAO, aplicam-se, no que couber, as disposições do § 3º deste artigo.

Art. 11 O requerimento de renovação da Licença Ambiental de Operação ou da Licença Ambiental Única deverá ser instruído com:

I - formulário de renovação devidamente preenchido;

II - comprovante de pagamento da Taxa de Licenciamento Ambiental;

III - relatório de atendimento das condicionantes ambientais da licença anterior;

IV - documentação técnica atualizada, quando houver alteração nas características ou na operação do empreendimento.

Parágrafo único. A SMMA poderá realizar vistoria prévia à renovação para verificação das condicionantes estabelecidas na licença anterior.

Art. 12 A licença ambiental poderá ser modificada, suspensa ou cancelada, mediante decisão motivada da SMMA, nas seguintes hipóteses:

I - omissão, falsidade ou incorreção das informações prestadas pelo empreendedor;

II - descumprimento das condicionantes ambientais;

III - superveniência de novos riscos ambientais ou à saúde pública não previstos quando da concessão;

IV - alteração das características do empreendimento ou atividade sem prévia comunicação ou autorização da SMMA.

Parágrafo único. Antes da modificação, suspensão ou cancelamento, o empreendedor será notificado e terá prazo de 15 (quinze) dias corridos para apresentar defesa, ressalvadas situações de urgência ambiental que demandem medida imediata, caso em que a manifestação do interessado será colhida em momento posterior.

Art. 13 São objeto de Certificado de Dispensa de

Licença Ambiental (CDLA) os seguintes casos:

I - atividades industriais listadas no Anexo I, item II, da Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2024, quando comprovada a inexistência de atividade industrial no local, sendo exercidas apenas atividades administrativas, depósito sem produtos químicos, comércio ou atividades estritamente intelectuais, digitais ou artesanais;

II - hotéis, apart-hotéis e motéis cujas atividades não contemplem queima de combustível sólido ou líquido.

§1º O CDLA não substitui as demais licenças e autorizações exigidas pela legislação municipal, estadual ou federal.

§2º O CDLA será emitido no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do protocolo do requerimento, desde que a documentação esteja completa.

§3º A obtenção do CDLA não exime o empreendedor das obrigações de proteção ambiental previstas na legislação vigente.

Art. 14 O empreendedor poderá requerer consulta prévia à SMMA para verificar a exigibilidade e a modalidade de licenciamento ambiental aplicável ao seu empreendimento ou atividade, antes do protocolo do requerimento de licença.

Parágrafo único. A SMMA responderá à consulta prévia no prazo de 15 (quinze) dias úteis, e o resultado vinculará o processo de licenciamento subsequente, salvo se as informações prestadas pelo empreendedor forem incompletas ou incorretas.

CAPÍTULO IV
REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL

Art. 15 Os empreendimentos e atividades sujeitos ao licenciamento ambiental municipal que estiverem operando sem a devida licença ambiental válida deverão requerer sua regularização junto à SMMA no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de entrada em vigor deste Decreto.

§1º O processo de regularização seguirá o mesmo rito previsto neste Decreto para os empreendimentos novos, admitida a concessão direta da Licença Ambiental de Operação quando o empreendimento já estiver instalado e em funcionamento.

§2º A regularização ambiental não afasta as responsabilidades civil, administrativa e penal decorrentes da operação sem licença válida.

§3º A SMMA poderá firmar Termo de Compromisso Ambiental com o empreendedor para disciplinar as medidas corretivas necessárias durante o período de regularização, cujo conteúdo e prazo serão definidos caso a caso.

Art. 16 O empreendedor deverá comunicar à SMMA, no prazo de 30 (trinta) dias, qualquer alteração nas características, nos equipamentos ou na operação do empreendimento que possa implicar modificação do impacto ambiental.

Parágrafo único. A SMMA avaliará, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, se a alteração comunicada demanda novo licenciamento, revisão das condicionantes ou simples anotação nos autos, comunicando a decisão ao empreendedor.

CAPÍTULO V
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Art. 17 Compete à SMMA fiscalizar os empreendimentos e atividades licenciados pelo Município, verificando o cumprimento das condicionantes ambientais e das normas ambientais aplicáveis.

§1º A fiscalização poderá ser realizada por iniciativa da SMMA ou em razão de denúncia ou reclamação de qualquer interessado.

§2º O agente de fiscalização terá acesso, a qualquer tempo, às instalações e aos registros do empreendimento ou atividade licenciados, devendo o empreendedor fornecer as informações solicitadas.

§3º As reclamações ambientais da população relacionadas a empreendimento ou atividades licenciados pelo Município serão apuradas pela SMMA no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos de seu recebimento.

Art. 18 O empreendedor deverá manter, na sede ou no local do empreendimento, cópia da licença ambiental vigente e dos documentos que comprovem o atendimento das condicionantes, disponibilizando-os aos agentes de fiscalização sempre que solicitado.

Art. 19 A SMMA manterá sistema de informações do licenciamento ambiental municipal, de acesso público, contendo, no mínimo:

I - lista dos empreendimentos e atividades licenciados, com a respectiva modalidade e prazo de validade da licença;

II - dados sobre os processos de licenciamento em tramitação;

III - relatórios mensais e anuais, nos termos do Anexo V da Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2024.

Parágrafo único. As informações de que trata este artigo serão disponibilizadas no portal eletrônico da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, em linguagem acessível ao cidadão.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

Art. 20 O licenciamento ambiental municipal observará, em relação à vegetação nativa, as seguintes regras:

I - a autorização para o corte de exemplares arbóreos nativos isolados, vivos ou mortos, em áreas urbanas, situados fora de Áreas de Preservação Permanente e fora de unidades de conservação estaduais ou federais, será emitida pela SMMA, independentemente da habilitação para licenciamento;

II - a autorização para supressão de vegetação nativa secundária do Bioma Mata Atlântica em estágio médio de regeneração em área urbana dependerá de anuência prévia da CETESB;

III - para imóveis rurais, a SMMA verificará as informações relativas às Áreas de Preservação Permanente, Reserva Legal e uso restrito constantes do Cadastro

Ambiental Rural (CAR).

Art. 21 Os empreendimentos e atividades localizados em Áreas de Proteção Ambiental (APA) observarão, além das normas deste Decreto, as disposições específicas da legislação estadual e municipal aplicável à unidade de conservação, devendo a SMMA consultar o respectivo órgão gestor nos casos previstos em lei.

Parágrafo único. A movimentação de solo acima de 100 m³ em APA está sujeita ao licenciamento municipal nos termos da Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2024, condicionada à ciência ou anuência do gestor da unidade, conforme o caso.

Art. 22 Nos processos de licenciamento ambiental municipal, a SMMA deverá considerar os instrumentos de planejamento territorial e os estudos oficiais de risco ambiental, geotécnico e hidrológico disponíveis, incluindo as Cartas de Suscetibilidade a Movimentos Gravitacionais de Massa e Inundações elaboradas por órgãos competentes.

Art. 23 Quando o empreendimento ou atividade de impacto local puder causar impacto direto em Unidade de Conservação ou estiver localizado em sua zona de amortecimento, a SMMA dará prévia ciência ao órgão gestor da unidade, nos termos da Resolução CONAMA nº 428/2010.

Art. 24 Em caso de empreendimentos e atividades localizados em áreas classificadas como contaminadas ou com suspeita de contaminação, o prosseguimento do licenciamento ambiental municipal ficará condicionado à manifestação técnica emitida pela CETESB.

Art. 25 A SMMA observará, no licenciamento ambiental de microempresas, empresas de pequeno porte e empreendedores individuais, o tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar Federal nº 123/2006, garantida a aplicação de procedimentos simplificados compatíveis com as normas ambientais vigentes.

Art. 26 A concessão da licença ambiental não dispensa o empreendedor da obtenção de outras licenças, alvarás e autorizações exigidos pela legislação municipal, estadual ou federal, incluindo o alvará de funcionamento, quando aplicável.

Parágrafo único. A expedição de alvará de funcionamento pela Administração Municipal, para empreendimentos ou atividades sujeitos ao licenciamento ambiental, fica condicionada à apresentação da respectiva licença ambiental válida ou do Certificado de Dispensa de Licença Ambiental emitido pela SMMA.

CAPÍTULO VII
RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Art. 27 Das decisões da SMMA relativas ao licenciamento ambiental caberá recurso administrativo, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados da ciência do ato, dirigido ao titular da SMMA.

§1º O recurso terá efeito suspensivo apenas quando a decisão recorrida implicar a paralisação de atividades em regular funcionamento, cabendo ao titular da SMMA decidir sobre o efeito suspensivo nos demais casos.

§2º O recurso será decidido no prazo de 30 (trinta) dias corridos de seu recebimento.

§3º Da decisão do recurso previsto no caput caberá novo recurso, no mesmo prazo, ao Conselho Municipal de Meio Ambiente, cuja decisão encerrará a via administrativa.

Art. 28 Serão asseguradas ao empreendedor, em todos os processos de licenciamento e fiscalização ambiental, as garantias de ampla defesa, contraditório, motivação das decisões e acesso ao processo, nos termos da Lei Federal nº 9.784/1.999 e da Lei Federal nº 12.527/2011.

CAPÍTULO VIII
TAXAS E RECURSOS FINANCEIROS

Art. 29 Os serviços de licenciamento ambiental municipal serão remunerados por taxa específica, cujos valores, fato gerador, sujeito passivo e base de cálculo serão estabelecidos em lei municipal própria.

Parágrafo único. Enquanto não editada lei específica, aplicam-se as taxas previstas na legislação tributária municipal vigente que guardem pertinência com o licenciamento ambiental.

Art. 30 Os recursos financeiros provenientes das taxas de licenciamento ambiental serão destinados ao Fundo Municipal de Meio Ambiente e aplicados em ações de gestão, fiscalização e monitoramento ambiental no Município.

CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 31 A SMMA elaborará, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da entrada em vigor deste Decreto, resolução definindo:

I - os formulários padronizados para requerimento de licença ambiental e de Certificado de Dispensa de Licença Ambiental;

II - o conteúdo mínimo de cada modalidade de estudo ambiental referida no art. 4º;

III - os documentos mínimos exigíveis para cada tipologia de empreendimento ou atividade;

IV - os procedimentos para a realização de consulta prévia.

Parágrafo único. Até a publicação da resolução prevista no caput, a SMMA processará os requerimentos de licenciamento ambiental com base nas normas estaduais vigentes, no que couber.

Art. 32 Os processos de licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades classificadas como de médio e baixo impacto que, na data de entrada em vigor deste Decreto, estejam em tramitação perante a CETESB poderão, a requerimento do interessado, ser transferidos à SMMA para continuidade, sendo aproveitados os atos já praticados.

Parágrafo único. Após a habilitação formal do Município perante o CONSEMA, os novos pedidos de licenciamento de empreendimentos de médio e baixo impacto ambiental de âmbito local serão encaminhados diretamente à SMMA.

Art. 33 As licenças ambientais emitidas pela CETESB para empreendimentos e atividades de médio e baixo impacto ambiental de âmbito local permanecerão válidas até o término de seu prazo de validade.

Parágrafo único. As renovações das licenças referidas no caput serão conduzidas pela SMMA, que poderá solicitar vistas ao processo de licenciamento original junto à CETESB, quando necessário.

Art. 34 A SMMA encaminhará ao CONSEMA, nos termos do art. 7º da Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2024, declaração de atendimento às condições de habilitação para o exercício do licenciamento ambiental municipal, acompanhada das informações exigidas no modelo do Anexo IV daquele ato normativo.

Art. 35 A SMMA disponibilizará relatório mensal e anual das atividades de licenciamento ambiental, nos termos e nos prazos estabelecidos no Anexo V da Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2024, publicando-o no portal eletrônico da Prefeitura e enviando cópia ao Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Art. 36 Os casos omissos serão resolvidos pela SMMA, com observância da legislação federal e estadual aplicável, em especial a Lei Federal nº 15.190/2025, a Lei Complementar Federal nº 140/2011 e a Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2024, sendo vedado ao órgão municipal estabelecer condições mais gravosas do que as previstas na legislação estadual para a mesma tipologia de empreendimento ou atividade.

Art. 37 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 05 de outubro de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT´ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

.....

DECRETO Nº 10.354 - DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

(Dispõe sobre transposição de dotações junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2026, para os fins que especifica).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

D E C R E T A :

Art. 1º Fica transposto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no artigo 10º, da Lei nº 5.619, de 24 de junho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), a importância de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**, destinados ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

02 – PODER EXECUTIVO
02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
02.10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
13.392.0008.2.082 – Manutenção das Atividades Culturais
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 10.000,00
FR: Tesouro
Total.....R$ 10.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da transposição das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO
02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
02.10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
13.392.0008.2.086 – Concessão de Repasses a Entidades Culturais
4.4.50.42 – Auxílios.....R$ 10.000,00
FR: Tesouro
Total.....R$ 10.000,00

Art. 3º Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada durante a execução orçamentária do exercício de 2026, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 07 de outubro de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JULIO ROBERTO DE SANT’ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

.....

DECRETO Nº 10.355 - DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2026, para os fins que especifica).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no inciso I, do artigo 5º, da Lei nº 5.683, de 29 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual), um crédito adicional suplementar na importância de **R$ 1.458,67 (um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais, sessenta e sete centavos)**,

destinados ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

02 – PODER EXECUTIVO
02.18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA
02.18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA
06.153.0031.2.077 – Manutenção do Tiro de Guerra e J. S. M.
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 1.458,67
FR: Tesouro
Total.....R$ 1.458,67

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO
02.18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA
02.18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA
06.153.0031.2.077 – Manutenção do Tiro de Guerra e J. S. M.
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R$ 1.458,67
FR: Tesouro
Total.....R$ 1.458,67

Art. 3º Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada durante a execução orçamentária do exercício de 2026, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 07 de outubro de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JULIO ROBERTO DE SANT’ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

.....

Portarias

PORTARIA Nº 23.958 – DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO a Portaria nº 23.830, de 14 de agosto de 2026, que dispõe sobre afastamento preventivo de servidor;

CONSIDERANDO o Memorando nº 20.354/2026 que solicita a prorrogação do referido afastamento;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 13 de outubro de 2026, o afastamento preventivo da servidora B.D. do exercício da função, nos termos do artigo 179 da Lei Complementar nº 001/1992, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de **60 (sessenta) dias.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de outubro de 2026.

Art. 3° Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 06 de outubro de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT’ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

.....

PORTARIA Nº 23.959 – DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

(Dispõe sobre a instauração, de ofício, de procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – REURB-S, na área denominada Vila Regina – Quadra 03-A, localizada na Rua Pernambuco, no Município de Fernandópolis).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 e no Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, que disciplinam a Regularização Fundiária Urbana – REURB;

CONSIDERANDO que compete ao Município classificar, processar, analisar e aprovar os procedimentos de regularização fundiária urbana, bem como instaurar e processar a REURB em áreas de sua propriedade;

CONSIDERANDO que a área objeto do presente procedimento integra imóvel de propriedade do Município de Fernandópolis, conforme Matrícula nº 46.749 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fernandópolis;

CONSIDERANDO que levantamento preliminar identificou 07 (sete) lotes situados na Vila Regina – Quadra 03-A, Rua Pernambuco, neste Município;

CONSIDERANDO que o cadastramento preliminar identificou ocupações consolidadas, existentes há mais de 30 (trinta) anos, bem como famílias que apresentaram documentação emitida pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, constituindo elementos preliminares para o enquadramento da área como de interesse social;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no Memorando nº 20039/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instaurado, de ofício, o procedimento administrativo de Regularização Fundiária Urbana, preliminarmente classificado na modalidade Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB-S, incidente sobre a área denominada Vila Regina – Quadra 03-A, localizada na

Rua Pernambuco, neste Município, abrangendo, inicialmente, 07 (sete) lotes, inseridos em imóvel de propriedade municipal objeto da Matrícula nº 46.749 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fernandópolis.

Art. 2º A classificação preliminar como REURB-S fundamenta-se nos elementos constantes do cadastramento socioeconômico inicial, especialmente no tempo de ocupação e na documentação apresentada pelas famílias, inclusive comprovantes de inscrição no CadÚnico, devendo o enquadramento ser confirmado no decorrer da instrução administrativa.

Parágrafo único. Eventuais divergências de endereço constantes dos documentos apresentados pelos ocupantes não constituem impedimento à instauração ou ao prosseguimento do procedimento nesta fase, devendo ser verificadas e, se necessário, saneadas no curso da instrução.

Art. 3º O setor municipal competente adotará as providências necessárias à instrução do procedimento, com a realização dos levantamentos, estudos, cadastros, análises e demais atos técnicos, jurídicos, urbanísticos, ambientais e sociais exigidos pela Lei Federal nº 13.465/2017, pelo Decreto Federal nº 9.310/2018 e demais normas aplicáveis.

Art. 4º A presente Portaria tem por finalidade exclusiva instaurar o procedimento administrativo de Regularização Fundiária Urbana, não implicando transferência, reconhecimento ou constituição de propriedade ou de qualquer direito real em favor dos ocupantes, os quais dependerão da regular instrução e conclusão do procedimento, na forma da legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 07 de outubro de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT´ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

.....

PORTARIA Nº 23.960 – DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o Senhor **WELINGTON GUSTAVO DE OLIVEIRA DA SILVA,** CPF: ***776778**, para exercer o cargo público de **DIRETOR DE DIVISÃO,** de provimento em **COMISSÃO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, com vencimentos fixados nos termos do disposto no artigo 42, da Lei Complementar Municipal nº 139, de 05 de janeiro de 2017 e seu respectivo Anexo I, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme Memorando nº 19729/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 07 de outubro de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT´ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 30/09/2026 Hora: 17:5

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150 Tel.Móvel: Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇAO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PAÇO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T0000008961	CNB8208	14/09/2026	5568-0
T0000009059	LSN3F51	21/09/2026	5819-5
T0000012846	GJF8D60	21/09/2026	6653-2
T0000012847	GJF8D60	21/09/2026	7684-2
T0000012848	GJF8D60	21/09/2026	6599-2
T0000012849	ESI7E09	21/09/2026	6653-2
T0000012850	ESI7E09	21/09/2026	7684-2
T0000012851	ESI7E09	21/09/2026	6050-2
T0000012852	FHO0F16	23/09/2026	6653-2
T0000012853	FUW8668	23/09/2026	7633-2
T0000012854	ESJ7626	23/09/2026	6653-2
T0000012855	ESJ7626	23/09/2026	7684-2
T0000012856	GGI9E79	23/09/2026	6653-2
T0000012857	GGI9E79	23/09/2026	7684-2
T0000014244	TKM0A26	15/09/2026	7633-2
T0000014249	DGH4J10	21/09/2026	5010-0
T0000014250	DGH4J10	21/09/2026	5061-0
T0000014251	DGH4J10	21/09/2026	7684-2
T0000014252	DGH4J10	21/09/2026	7340-0
T0000014253	EMS6E19	21/09/2026	7048-1
T0000014254	CVF3431	22/09/2026	5738-0
T0000014255	UEP2C89	24/09/2026	6637-1
T0000014256	UEP2C89	24/09/2026	7340-0
T0000014257	UEP2C89	24/09/2026	5215-2
T0000014258	UEP2C89	24/09/2026	5207-0
T0000014259	EDX5758	24/09/2026	5452-1
T0000014260	GHV8E68	25/09/2026	7633-2
T0000014261	DUK3C75	28/09/2026	5525-0
T0000014262	EGF0529	28/09/2026	5525-0
T0000015331	OMF1310	21/09/2026	5568-0
T0000015332	GCP5C26	21/09/2026	5452-5
T0000015333	DCT3B32	21/09/2026	7633-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 30/09/2026 Hora: 17:5

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150 Tel.Móvel: Folha: 0002

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇAO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PAÇO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T0000015334	ETT4E57	21/09/2026	6580-0
T0000015335	ETT4E57	21/09/2026	6599-2
T0000015336	CUN3E31	21/09/2026	6599-2
T0000015337	EXO7E75	23/09/2026	5460-0
T0000015338	EDL0H81	23/09/2026	5045-0
T0000015339	DDJ3D09	26/09/2026	5452-5
T0000015340	EVG8569	26/09/2026	5452-5
T0000015341	DBY4A07	26/09/2026	5452-5
T0000015342	RUO2G68	26/09/2026	5452-5
T0000015343	EOQ8327	26/09/2026	5452-5
T0000015344	FBE9570	26/09/2026	5452-5
T0000015345	EBQ4F25	26/09/2026	5452-5
T0000015346	CDS1J60	26/09/2026	5452-5
T0000015347	OBO0J68	26/09/2026	5452-5
T0000015348	FPP4902	26/09/2026	5452-5
T0000015349	FNC6741	26/09/2026	5452-5
T0000015350	PXF1133	26/09/2026	5452-5
T0000015351	DWG8941	26/09/2026	5452-5
T0000015352	FLU4G87	26/09/2026	5452-3
T0000015353	SWJ5D06	26/09/2026	5738-0
T0000015354	EVM0C85	26/09/2026	7366-2
T0000015355	FUF3H77	27/09/2026	5460-0
T0000016247	OYV6H48	19/09/2026	5541-7
T0000016250	EOK1C92	19/09/2026	5541-4
T0000016265	TCI1I06	19/09/2026	7625-2
T0000016266	UDW1D69	22/09/2026	7340-0
T0000016267	CHN3I77	23/09/2026	5010-0
T0000016268	CHN3I77	23/09/2026	5118-0
T0000016269	URF1G00	23/09/2026	6050-1
T0000016270	TKA3D39	23/09/2026	7633-2
T0000016271	EYV4716	23/09/2026	5207-0
T0000016272	BUQ5E46	25/09/2026	7366-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 30/09/2026 Hora: 17:5

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150 Tel.Móvel: Folha: 0003

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇAO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PAÇO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T0000016273	BUQ5E46	25/09/2026	6599-2
T0000016274	CQX5582	27/09/2026	5452-2
T0000016275	EBG3105	27/09/2026	5550-0
T0000016276	MNF8333	27/09/2026	5550-0
T0000016277	AOK1D69	27/09/2026	5550-0
T0000016278	ANB1E82	27/09/2026	5550-0
T0000016279	HTN8027	27/09/2026	5550-0
T0000016280	ETL8165	27/09/2026	5452-5
T0000016281	DUK6533	27/09/2026	5452-5
T0000016282	CPX8I87	27/09/2026	5452-5
T0000016283	EFP8801	27/09/2026	5452-5
T0000016284	OOL1A15	27/09/2026	5452-5
T0000016285	CNO4267	27/09/2026	5550-0
T0000016286	CWV7066	27/09/2026	5452-5
T0000016287	UEK6F46	27/09/2026	5479-0
T0000016288	TMG6E58	27/09/2026	5622-2
T0000016289	CNO4G00	27/09/2026	5630-0
T0000016290	HBD1I51	27/09/2026	6050-1
T0000017206	EGH1079	19/09/2026	5541-4
T0000017208	FEO2020	19/09/2026	7625-2
T0000017210	FHO0F15	19/09/2026	7625-2
T0000017214	FNN8F27	25/09/2026	5045-0
T0000017215	FNN8F27	25/09/2026	5142-0
T0000017216	BPW6B34	27/09/2026	5452-6
T0000017217	OLB3420	27/09/2026	5525-0
T0000017218	PRV6E20	27/09/2026	5525-0
T0000017219	FRJ1B73	27/09/2026	5525-0
T0000017220	BLP6J86	27/09/2026	5525-0
T0000017221	FKF3976	27/09/2026	5525-0
T0000017222	EOD9B21	27/09/2026	7625-2
T0000017223	FKF4209	27/09/2026	7625-2
T0000017224	EFO2D11	27/09/2026	7625-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 30/09/2026 Hora: 17:5

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150 Tel.Móvel: Folha: 0004

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇAO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PAÇO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T0000018033	FZB2442	24/09/2026	7625-2
T0000018034	DIP0508	24/09/2026	7625-2
T0000018035	ETL8568	24/09/2026	7625-2
T0000018036	FGN6I66	24/09/2026	7625-2
T0000018037	DCQ9766	24/09/2026	7625-2
T0000018038	FNE1I70	24/09/2026	7625-2
T0000018039	RFP8I87	24/09/2026	7625-2
T0000018040	UQI3E99	24/09/2026	7625-2
T0000018041	EKZ3657	24/09/2026	7625-2
T0000018042	RWB7H83	24/09/2026	7625-2
T0000018043	GBW6F86	24/09/2026	7625-2
T0000019094	DLS6358	21/09/2026	7579-0
T0000019095	MTU1H24	21/09/2026	7579-0
T0000019096	ONM8G73	21/09/2026	5452-5
T0000019097	GHK1203	21/09/2026	5452-5
T0000019098	CIJ7A40	21/09/2026	5452-5
T0000019099	DTB9F98	21/09/2026	5452-5
T0000019100	BLM9C54	21/09/2026	5452-5
T0000019101	AUA7B94	21/09/2026	5452-5
T0000019102	GYL1314	23/09/2026	7625-1
T0000019103	ERJ4C13	23/09/2026	7625-1
T0000019104	UOX1D34	23/09/2026	7625-1
T0000019105	GAX6026	23/09/2026	7625-2
T0000019106	CPO4A18	23/09/2026	7625-2
T0000019107	DIJ4I46	23/09/2026	7625-2
T0000019108	FBU5G38	23/09/2026	7625-2
T0000019109	DQS3205	23/09/2026	7625-2
T0000019110	PUG0J82	24/09/2026	6599-2
T0000019111	PUG0J82	24/09/2026	7684-1
T0000019112	PUG0J82	24/09/2026	5274-1
T0000019113	PUG0J82	24/09/2026	7340-0
T0000019114	PUG0J82	24/09/2026	5835-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 30/09/2026 Hora: 17:5

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150 Tel.Móvel: Folha: 0005

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade de Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇAO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T0000019115	PUG0J82	24/09/2026	6076-0
T0000019116	PUG0J82	24/09/2026	5215-1
T0000019117	FMD4J17	26/09/2026	5541-4
T0000019118	QXM4A27	26/09/2026	5541-4
T0000019119	FIR4J03	26/09/2026	5541-4
T0000019120	QUJ4G73	26/09/2026	5622-2
T0000019121	FOQ4F33	26/09/2026	5568-0
T0000019122	GIP3803	26/09/2026	5452-6
T0000019123	DWI8H94	26/09/2026	5622-2
T0000019124	STX6D30	26/09/2026	5622-2
T0000019125	GDJ9F16	26/09/2026	7633-2
T0000019126	DAU5G85	26/09/2026	7633-2
T0000019127	GBV5F77	26/09/2026	7633-2
T0000020040	QGP0F54	24/09/2026	7625-2
T0000020041	DPI2H34	24/09/2026	5010-0
T0000020042	DPI2H34	24/09/2026	7684-1
T0000020043	DPI2H34	24/09/2026	7714-2
T0000020044	DPI2H34	24/09/2026	5215-1
T0000020045	DPI2H34	24/09/2026	6670-0
T0000020046	DPI2H34	24/09/2026	7579-0
T0000020047	RJS3D20	24/09/2026	5452-6
T0000020048	EFA5C72	24/09/2026	7625-1
T0000020049	FGU4126	24/09/2026	6653-2
T0000020050	DPL0B58	24/09/2026	7633-2
T0000020051	EOQ8D37	24/09/2026	6653-2
T0000020052	GBN1C56	24/09/2026	7633-2
T0000020053	GHF1I90	24/09/2026	6653-2
T0000020054	ESI7E09	24/09/2026	6653-2
T0000020055	ESI7E09	24/09/2026	7684-2
T0000020056	ESI7E09	24/09/2026	7714-2
T0000020057	QDG1953	25/09/2026	7340-0
T0000021009	CIT5524	21/09/2026	7633-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 30/09/2026 Hora: 17:5

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150 Tel.Móvel: Folha: 0006

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇAO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PAÇO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T0000021010	OOL1A15	21/09/2026	5452-5
T0000021011	CSZ8A72	21/09/2026	5452-5
T0000021012	FGV5H68	21/09/2026	7633-2
T0000021013	FMD4J86	25/09/2026	7234-0
T0000021014	FXD2I85	26/09/2026	5541-4
T0000021015	DDP6E14	26/09/2026	5541-4
T0000021016	QWW0E2	26/09/2026	7633-1
T0000021017	EJY3J06	26/09/2026	7625-1
T0000021019	TLN1D03	26/09/2026	5541-3
T0000021020	FBU5I68	26/09/2026	5541-3
T0000021021	DTT6492	26/09/2026	5541-4
T0000021022	TJF6B58	26/09/2026	7633-2
T0000021023	SID8G42	26/09/2026	7633-2
T0000021024	GIS5998	26/09/2026	7633-2
T0000021025	BNH7G35	26/09/2026	7633-2
T0000021026	DDX1I41	26/09/2026	7633-2
T0000021027	FJL4699	26/09/2026	7366-2
T0000021028	FRS4A22	26/09/2026	5541-3
Z0000601977	FTG9840	08/09/2026	5541-2
Z0000601978	NPN6A22	08/09/2026	5541-2
Z0000601979	ANF5H96	08/09/2026	5541-2
Z0000601980	FJU8160	08/09/2026	5541-2
Z0000601981	FFW7E93	08/09/2026	5541-2
Z0000601982	FYT0G03	08/09/2026	5541-2
Z0000601983	TZF7H34	08/09/2026	5541-2
Z0000601984	QQT2I21	08/09/2026	5541-2
Z0000601985	FQW0711	08/09/2026	5541-2
Z0000601986	IAK8A72	09/09/2026	5541-2
Z0000601987	CXJ4F40	09/09/2026	5541-2
Z0000601988	GFE8B18	09/09/2026	5541-2
Z0000601989	QAM0A99	09/09/2026	5541-2
Z0000601990	QNY7F20	09/09/2026	5541-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 30/09/2026 Hora: 17:5

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150 Tel.Móvel: Folha: 0007

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇAO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
Z0000601991	ENV3024	09/09/2026	5541-2
Z0000601992	TCI1I06	09/09/2026	5541-2
Z0000601993	GFC4279	09/09/2026	5541-2
Z0000601994	DHH8761	09/09/2026	5541-2
Z0000601995	FEC2495	09/09/2026	5541-2
Z0000601996	DUT8533	10/09/2026	5541-2
Z0000601997	FVS4A06	10/09/2026	5541-2
Z0000601998	OQQ1C06	10/09/2026	5541-2
Z0000602000	GXO1079	10/09/2026	5541-2
Z0000602001	PXM9I11	10/09/2026	5541-2
Z0000602002	RFH1D90	10/09/2026	5541-2
Z0000602003	SIJ4I35	10/09/2026	5541-2
Z0000602004	MIY5185	10/09/2026	5541-2
Z0000602005	EYU4D45	10/09/2026	5541-2
Z0000602006	DQI6463	11/09/2026	5541-2
Z0000602007	GHP0B99	11/09/2026	5541-2
Z0000602008	UFX6C10	11/09/2026	5541-2
Z0000602009	ARS6094	11/09/2026	5541-2
Z0000602010	GDX9J79	11/09/2026	5541-2
Z0000602011	GCM8609	11/09/2026	5541-2
Z0000602012	FXX5E86	11/09/2026	5541-2
Z0000602013	CND0691	11/09/2026	5541-2
Z0000602014	KUV4C94	11/09/2026	5541-2
Z0000602015	PUA5H19	11/09/2026	5541-2
Z0000602016	SWE7F69	11/09/2026	5541-2
Z0000602017	FRA9I97	11/09/2026	5541-2
Z0000602018	EUV9843	11/09/2026	5541-2
Z0000602019	FSE7J29	11/09/2026	5541-2
Z0000602020	CSW2120	11/09/2026	5541-2
Z0000602021	UPM3D26	12/09/2026	5541-2
Z0000602022	IVO1J35	12/09/2026	5541-2
Z0000602023	OYC6H48	12/09/2026	5541-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 30/09/2026 Hora: 17:5

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150 Tel.Móvel: Folha: 0008

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇAO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
Z0000602024	CXB6183	12/09/2026	5541-2
Z0000602025	GET9G01	12/09/2026	5541-2
Z0000602026	DXA7265	12/09/2026	5541-2
Z0000602027	GFE9J61	12/09/2026	5541-2
Z0000602028	GHN2J11	12/09/2026	5541-2
Z0000602029	UFG9A82	12/09/2026	5541-2
Z0000602030	DAY9J27	12/09/2026	5541-2
Z0000602031	DFW6C63	12/09/2026	5541-2
Z0000602033	TJK4B58	14/09/2026	5541-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 30/09/2026 Hora: 17:5

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150 Tel.Móvel: Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇAO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
26N43004421	SUC3J73	23/09/2026	5002-0
26N43004422	FCF1E63	23/09/2026	5002-0
26N43004423	CUJ2I41	23/09/2026	5002-0
26N43004424	UIX6C62	23/09/2026	5002-0
26N43004425	PBD0E11	23/09/2026	5002-0
26N43004426	FWX0E86	23/09/2026	5002-0
26N43004427	SUW4G63	23/09/2026	5002-0
26N43004428	DVV5A94	23/09/2026	5002-0
26N43004429	GHG1C35	23/09/2026	5002-0
T0000019128	EIB3250	26/09/2026	7633-2
T0000021018	UDH1E08	26/09/2026	7633-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 30/09/2026 Hora: 17:5

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150 Tel.Móvel: Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000001961	GDO5A82	08/08/2026	5452-2	156,18
T0000001962	CGO6993	08/08/2026	5452-2	156,18
T0000001963	EQG7A37	08/08/2026	5622-2	70,70
T0000001964	ENP3387	08/08/2026	5568-0	156,18
T0000001965	GEQ2B94	08/08/2026	5452-2	156,18
T0000001966	EYP3A73	08/08/2026	5622-2	70,70
T0000001967	KAQ6613	08/08/2026	5541-4	117,13
T0000001968	QOP0B51	08/08/2026	5622-2	70,70
T0000001970	GEW1H60	08/08/2026	5452-7	156,18
T0000001971	EPI8878	08/08/2026	5452-7	156,18
T0000001972	PJK5C56	08/08/2026	5452-7	156,18
T0000001973	EEH2D97	08/08/2026	5452-7	156,18
T0000001975	QNI3B37	08/08/2026	5452-7	156,18
T0000001976	BOK6550	08/08/2026	5452-7	156,18
T0000001977	DVO1865	08/08/2026	5452-7	156,18
T0000001979	DWN9837	08/08/2026	5452-7	156,18
T0000001993	EGE6G33	25/08/2026	5452-2	156,18
T0000002931	SUE7G90	05/08/2026	7633-2	234,77
T0000002932	EOQ8I14	05/08/2026	7633-2	234,77
T0000002933	TKG2J23	05/08/2026	5452-5	156,18
T0000002934	EJA7C34	05/08/2026	5452-5	156,18
T0000002935	EDJ8B03	05/08/2026	5452-5	156,18
T0000002936	ERJ3G19	05/08/2026	7625-1	234,77
T0000002938	EYS6150	05/08/2026	7633-2	234,77
T0000002939	FWP0C41	05/08/2026	7633-2	234,77
T0000002941	EYZ6A23	05/08/2026	7625-2	234,77
T0000002942	FDT7128	06/08/2026	5452-5	156,18
T0000002943	FDE3D62	06/08/2026	5452-5	156,18
T0000002944	FQL8J73	07/08/2026	5541-4	156,18
T0000002945	EOQ8553	07/08/2026	7625-2	234,77
T0000002947	SWC4J96	07/08/2026	5541-4	156,18
T0000002949	QAS7C89	07/08/2026	7625-1	234,77
T0000002950	DCU2539	07/08/2026	5452-6	156,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 30/09/2026 Hora: 17:5

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150 Tel.Móvel: Folha: 0002

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000002951	CYL3I08	07/08/2026	5541-4	156,18
T0000002952	UEC7D97	07/08/2026	5541-4	156,18
T0000002953	CVI8G98	07/08/2026	5452-6	156,18
T0000002954	FPP3520	07/08/2026	7625-2	234,77
T0000002955	CPK0C08	07/08/2026	7625-2	234,77
T0000002956	EPG5436	07/08/2026	5452-6	156,18
T0000002957	EPG5436	07/08/2026	5568-0	156,18
T0000002958	UFH0B20	07/08/2026	5878-0	104,12
T0000002959	UFH0B20	07/08/2026	7714-2	104,12
T0000002960	HKI1436	08/08/2026	5541-4	156,18
T0000004930	NJR2I88	08/08/2026	5010-0	704,32
T0000004931	NJR2I88	08/08/2026	5118-0	704,32
T0000008857	QSO1A59	03/08/2026	7684-2	104,12
T0000008858	FOI0810	05/08/2026	6599-2	234,77
T0000008861	TLZ4I20	08/08/2026	5738-0	176,08
T0000008862	CVG7460	08/08/2026	7579-0	2.347,76
T0000008863	EGE3H58	08/08/2026	7579-0	2.347,76
T0000008866	EHR0E92	08/08/2026	5010-0	704,32
T0000008867	EHR0E92	08/08/2026	5118-0	704,32
T0000008868	BYU4F47	09/08/2026	5452-1	156,18
T0000008869	GIO3E53	09/08/2026	5452-1	156,18
T0000008870	DFM2027	09/08/2026	5452-1	156,18
T0000008871	FOX2594	09/08/2026	6050-2	234,77
T0000008933	SWA9J69	07/09/2026	6050-1	176,08
T0000008969	GBF9I56	17/09/2026	5452-2	156,18
T0000008988	HGB1D44	20/09/2026	5452-5	117,13
T0000008990	DMJ4781	20/09/2026	5452-5	117,13
T0000012820	NYG5H41	14/09/2026	5665-0	104,12
T0000014200	GIL2G52	06/08/2026	5452-6	156,18
T0000014201	FGU4226	07/08/2026	7030-1	234,77
T0000014202	FGU4226	07/08/2026	6726-1	156,18
T0000014203	UGG5A55	07/08/2026	5452-2	156,18
T0000014204	RTF3A65	08/08/2026	5452-5	156,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 30/09/2026 Hora: 17:5

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150 Tel.Móvel: Folha: 0003

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000014205	TZF5B98	08/08/2026	5452-5	156,18
T0000014206	RMJ6E00	08/08/2026	5452-5	156,18
T0000014207	HTK0B13	08/08/2026	5738-0	234,77
T0000014208	FOR7A88	08/08/2026	6050-2	234,77
T0000014209	DPJ7D33	09/08/2026	7366-2	104,12
T0000014210	DPJ7D33	09/08/2026	6599-2	234,77
T0000014211	SVV4C39	10/08/2026	6637-2	156,18
T0000014212	SVV4C39	10/08/2026	7714-2	104,12
T0000014213	FVY1F39	10/08/2026	6050-2	234,77
T0000014214	FBU2C29	10/08/2026	7633-2	234,77
T0000015192	TJD4H20	01/08/2026	7633-2	234,77
T0000015201	UGQ3I58	04/08/2026	5991-0	234,77
T0000015202	FEK8D05	09/08/2026	5495-0	156,18
T0000015203	CMJ7C09	09/08/2026	7633-2	234,77
T0000015204	CMJ7C09	09/08/2026	5185-1	156,18
T0000015205	UBG1A35	09/08/2026	7366-2	104,12
T0000015319	FHW6D59	12/09/2026	5568-0	117,13
T0000016113	FJD6I29	04/08/2026	5622-4	70,70
T0000016114	FZT6540	04/08/2026	5622-4	70,70
T0000016115	EIB3020	04/08/2026	5622-4	70,70
T0000016116	DNQ6368	04/08/2026	5622-4	70,70
T0000016118	EDE7291	04/08/2026	5622-4	70,70
T0000016126	BOT3529	15/08/2026	5452-5	156,18
T0000016240	GFJ9G89	16/09/2026	7579-0	2.347,76
T0000017075	CPN3G54	04/08/2026	5118-0	704,32
T0000017076	FZL7E65	04/08/2026	5487-0	156,18
T0000017077	DBX1E88	05/08/2026	7579-0	2.347,76
T0000017078	EHO7950	08/08/2026	5541-4	156,18
T0000017079	FLX7C02	08/08/2026	5452-5	156,18
T0000017080	DFH2506	08/08/2026	7633-2	234,77
T0000017081	DHT8I31	08/08/2026	7633-2	234,77
T0000017082	FJD6I29	08/08/2026	7633-2	234,77
Z0000601618	DNI1E79	24/07/2026	5541-2	156,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 30/09/2026 Hora: 17:5

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150 Tel.Móvel: Folha: 0004

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
Z0000601800	SID4F77	15/08/2026	5541-2	117,13
Z0000601860	EGH1285	22/08/2026	5541-2	117,13
Z0000601875	ETL8I89	25/08/2026	5541-2	156,18
Z0000601952	QNP8B61	03/09/2026	5541-2	156,18
T0000016235	ENP4397	16/09/2026	7633-2	234,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 30/09/2026 Hora: 17:5

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150 Tel.Móvel: Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
26N43004359	GAX2B85	05/08/2026	5002-0	312,36
26N43004360	TBN1D89	05/08/2026	5002-0	156,19
26N43004361	TYT9I84	05/08/2026	5002-0	469,55
26N43004362	UGI2E66	05/08/2026	5002-0	469,55
26N43004363	IVG3137	05/08/2026	5002-0	469,55
26N43004364	DGL4D75	05/08/2026	5002-0	312,36
26N43004365	FBC6F14	05/08/2026	5002-0	312,36
26N43004366	EXO6H87	05/08/2026	5002-0	312,36
26N43004368	TCY9A49	05/08/2026	5002-0	312,36
26N43004369	FWX0E86	05/08/2026	5002-0	312,36
26N43004370	EKU8C89	05/08/2026	5002-0	312,36

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

FERNANDÓPOLIS - SÃO PAULO - LEI FEDERAL Nº 8.142/90 - LEI MUNICIPAL Nº 2.639/01

RESOLUÇÃO Nº 14 /2026.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Fernandópolis em reunião extraordinária (audiência pública do 2º quadrimestre de 2026), realizada às 14:00hs do dia 29 de setembro de 2026, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Fernandópolis, usando de suas atribuições e competências regimentais que são conferidas pelas Leis: Municipal nº 2.639, de 17 de setembro de 2001 e Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pelo Decreto nº 7.128 de 08 de agosto de 2014, e suas alterações subsequentes, cumprindo as disposições da Constituição da República Federal do Brasil de 1988 e da Legislação Brasileira correlata e:

Resolve: Aprovar o item relacionado, após apreciação e análise dos Conselheiros".

Art. 1º "Em plenária aprovou-se a Audiência Pública referente ao 2º Quadrimestre de 2026, sem ressalvas. "

Inaina Lara Fernandes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Fernandópolis/SP

José Martins Neto Pinto
Secretário Municipal de Saúde
Fernandópolis/SP

Homologo a resolução CMS nº 14, de 29 de setembro de 2026, nos termos da Resolução do CNS nº 453, de 10 de maio de 2012.

João Paulo Sales Cantarella
Prefeito Municipal, de Fernandópolis-SP

AV. MILTON TERRA VERDI Nº 948 - CENTRO - FONE 17 3465.0566 - CEP 15600.000 - FERNANDÓPOLIS - SP
E-mail conselhomsaude@fernandopolis.sp.gov.br

Processo 20429/2026. Assinado por 1 pessoa: JOSE MARTINS PINTO NETO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://fernandopolis.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/288BEA3A33024522B433C350F27C5B24

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

LICITANTE: TELEFÔNICA BRASIL S.A. **CNPJ** 02.558.157/0001-62

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE CONTRATUAL: 15.420/2025

PORTARIA: 23.171 de 11 de novembro de 2.025

PREGÃO ELETRÔNICO: 028/2024 **PROCESSO:** 092/2024 **CONTRATO:** 109/2024

MULTA: R$ 69.623,75 (sessenta e nove mil, seiscentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos). Dar causa à inexecução parcial do contrato e ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado. Art. 4º, VIII, LCM 262/2.024. Artigo 156, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021. Cláusula contratual 13.2, IV, (6).

IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO: 1 (um) ano. Dar causa à inexecução parcial do contrato e ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado. Art. 4º, IX, LCM 262/2.024. Artigo 156, inciso III da Lei Federal Nº 14.133/2021. Cláusula contratual 13.2, alínea “ii”.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

FERNANDÓPOLIS - SÃO PAULO - LEI FEDERAL Nº 8.142/90 - LEI MUNICIPAL Nº 2.639/01

Fernandópolis, 06 de outubro de 2026.

Senhores Conselheiros:

Convocamos Vossa Senhoria, Membro do Conselho Municipal de Saúde, Membros dos Conselhos Locais, Entidades e Comunidades em geral para participar da **18º reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde que será realizada no dia 08 de outubro de 2026 – quinta feira, ás 14:00h,** nas dependências do auditório no Paço Municipal de Fernandópolis, situada na Rua Porto Alegre, nº. 350, bairro Jardim Santa Rita.

Pauta do Dia:

1- Incorporação de novos exames laboratoriais a ser realizado pelo Laboratório Regional do SUS em 2027- (Rosimeire Hernandes); 10 minutos.

2- Apresentação da capacitação dos métodos contra conceptivo – **IMPLANON**- a quantidade já implantada, e os indicadores Rede Alyne – (gestantes) e saúde da mulher (Selma); 20 minutos.

3- Apresentação das ações desenvolvidas pela vigilância Ambiental no Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde. Relator: Médico Veterinário Victor Stefani; 20 minutos

4- Apreciação e aprovação do Baner do cronograma das reuniões dos conselhos Locais de Saúde; 10 minutos.

5- Conversa sobre a confraternização do CMS; 10 minutos.

6- Indicações de nomes dos trabalhadores da Saúde para serem homenageados; 10 minutos.

7- Apresentação do PCA 2027 com foco nas despesas da saúde. Relator: José Martins; 30 minutos

8- Demais assuntos de interesse do município.

Inaina Lara Fernandes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Fernandópolis/SP

AV. MILTON TERRA VERDI Nº 948 - CENTRO - FONE 17 3465.0566 - CEP 15600.000 - FERNANDÓPOLIS - SP
E-mail conselhomsaude@fernandopolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026 | Ano IX | Edição nº 2010 | Página 27 de 53

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 170/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 64/2026.

EMPRESA VENCEDORA: **AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), DESTA MUNICIPALIDADE, COM ENTREGAS PARCELADAS CONFORME REQUISIÇÃO, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item do TR	**FORNECEDOR: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA,** CNPJ nº 65.817.900/0001-71, com sede na Avenida Visconde De Nova Granada, nº 1105, Vila Grossklauss, Leme/SP, CEP: 13.617-400, (19) 3573-7300, Email: aglon@aglon.com.br.					
	Especificação	**Marca**	**Unidade**	**Qtd.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
10	Ácido valpróico 250 mg	ABBOTT	CAPSULA	900.000	R$ 0,27	R$ 243.000,00
160	Levodopa + Benserazida 200/50 mg	ROCHE/RECIPHARM	COMPRIMIDO	300.000	R$ 1,24	R$ 372.000,00
222	Oxibutinina, cloridrato 5 mg	APSEN	COMPRIMIDO	1500	R$ 0,775	R$ 1.162,50
230	Pirimetamina 25 mg	FARMOQUIMICA	COMPRIMIDO	2000	R$ 0,102	R$ 204,00
237	Propatilnitrato 10 mg	FARMOQUIMICA	COMPRIMIDO	150000	R$ 0,39	R$ 58.500,00
255	Sulfato de polimixina B + sulfato de neomicina + Hidrocortisona 10.000 UI/5mg/10 mg	FARMOQUIMICA	FRASCO 10 ML	5000	R$ 12,35	R$ 61.750,00
270	Varfarina sódica 5 mg	FARMOQUIMICA	COMPRIMIDO	100000	R$ 0,139	R$ 13.900,00

VALOR TOTAL: R$ 750.516,50 (Setecentos e Cinquenta Mil, Quinhentos e Dezesseis Reais e Cinquenta Centavos).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 24/09/2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 07/10/2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

PREFEITO MUNICIPAL

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 171/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 64/2026.

EMPRESA VENCEDORA: **ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.**

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), DESTA MUNICIPALIDADE, COM ENTREGAS PARCELADAS CONFORME REQUISIÇÃO, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item do TR	**FORNECEDOR: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.**, CNPJ nº 05.439.635/0001-03, com sede na Rodovia SP-332, KM 135, Itapavussu, Cosmópolis/SP, CEP: 13.151-350, (11) 5091-6951 / (11) 99615-3289, Email: licitacaobrasil1@ablbrasil.com.br.					
	Especificação	**Marca**	**Unidade**	**Qtd.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
64	CEFTRIAXONA 1 G	GENÉRICA	FRASCO - AMPOLA	50.000	R$ 3,15	R$ 157.500,00
180	MEROPENEM 1G	GENÉRICA	FRASCO-AMPOLA	5.000	R$ 9,50	R$ 47.500,00

VALOR TOTAL: R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais)

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 24/09/2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 07/10/2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

PREFEITO MUNICIPAL

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 172/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 64/2026.

EMPRESA VENCEDORA: **AQ PHARMA LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA.**

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), DESTA MUNICIPALIDADE, COM ENTREGAS PARCELADAS CONFORME REQUISIÇÃO, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item do TR	**FORNECEDOR: AQ PHARMA LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA,** CNPJ nº 04.767.168/0001-88, com sede na Avenida Alm. Júlio De Sá Bierrenbach, nº 65, Bloco 5 LJ 101 - Barra Olímpica, Rio De Janeiro/RJ, CEP: 22.775-028, (21) 99783-3106, Email: licitacao@aqpharma.com.br.					
	Especificação	**Marca**	**Unidade**	**Qtd.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
58	CARVÃO VEGETAL ATIVADO	AQ PHARMA	Sachê 5g	1.000	R$ 6,90	R$ 6.900,00

VALOR TOTAL: R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 24/09/2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 07/10/2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

PREFEITO MUNICIPAL

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 173/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 64/2026.

EMPRESA VENCEDORA: **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), DESTA MUNICIPALIDADE, COM ENTREGAS PARCELADAS CONFORME REQUISIÇÃO, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item do TR	FORNECEDOR: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 04.274.988/0001-38, com sede na Rua Humaitá, nº 290, Santa Cruz Do Jose Jacques, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.020-680, (16) 3993-9100, Email: vendas@ativahosp.com.br.					
	Especificação	**Marca**	**Unidade**	**Qtd.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
105	DOMPERIDONA 1 MG/ML	EUROFARMA	FRASCO 100 ML	5.000	R$ 9,45	R$ 47.250,00
200	MORFINA, SULFATO 10 MG/ML	UNIÃO QUIMICA	AMPOLA 1 ML	2.000	R$ 1,319	R$ 2.638,00

VALOR TOTAL: R$ 49.888,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 24/09/2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 07/10/2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

PREFEITO MUNICIPAL

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 174/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 64/2026.

EMPRESA VENCEDORA: **AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA.**

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), DESTA MUNICIPALIDADE, COM ENTREGAS PARCELADAS CONFORME REQUISIÇÃO, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item do TR	FORNECEDOR: AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA, CNPJ nº 04.301.884/0001-75, com sede na Rua VP-06E, S/N, QUADRA 09 LOTE 12/15, DAIA, Anápolis/GO, CEP: 75.132-135, (62) 4015-3400 / (11) 2161-0825, Email: licitacao@eugiapharma.com.br.					
	Especificação	**Marca**	**Unidade**	**Qtd.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
272	VENLAFAXINA, CLORIDRATO 75 MG	AUROBINDO	CÁPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	1.500.000	R$ 0,285	R$ 427.500,00

VALOR TOTAL: R$ 427.500,00 (quatrocentos e vinte e sete mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 24/09/2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 07/10/2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

PREFEITO MUNICIPAL

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 175/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 64/2026.

EMPRESA VENCEDORA: **AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), DESTA MUNICIPALIDADE, COM ENTREGAS PARCELADAS CONFORME REQUISIÇÃO, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item do TR	FORNECEDOR: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 11.195.057/0001-00, com sede à Avenida Gilberto Filgueiras, nº 1686, Letra A, Colina da Boa Vista, Avaré/SP, CEP 18.706-240, (14) 3733-2601, Email: avaremed@hotmail.com.					
	Especificação	**Marca**	**Unidade**	**Qtd.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
125	FITOMENADIONA 10 MG/ML	HIPOLABOR	AMPOLA 1 ML	2.000	R$ 1,0447	R$ 2.089,40
157	ITRACONAZOL 100 MG	GEOLAB	CÁPSULA	150.000	R$ 0,7788	R$ 116.820,00

VALOR TOTAL: R$ 118.909,40 (cento e dezoito mil e novecentos e nove reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 24/09/2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 07/10/2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

PREFEITO MUNICIPAL

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 176/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 64/2026.

EMPRESA VENCEDORA: **BEDALM PHARMA DO BRASIL LTDA**

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL

DE URGÊNCIA (SAMU), DESTA MUNICIPALIDADE, COM ENTREGAS PARCELADAS CONFORME REQUISIÇÃO, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item do TR	FORNECEDOR: BEDALM PHARMA DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 26.318.479/0001-00, com sede à Rua Tarumã, nº 245, Jardim Claudio, Cotia/SP, CEP 06.715-815, (11) 4243-4123, Email: licitacao@bedalm.com.br.					
	Especificação	**Marca**	**Unidade**	**Qtd.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
55	CARBONATO DE CÁLCIO 1250 MG (500 MG DE CÁLCIO ELEMENTAR).	OSTEONEO ROO / BEDALM	COMPRIMIDO	600000	R$ 0,05	R$ 30.000,00
56	CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D 500 MG/400 UI	OSTEONEO D / BEDALM	COMPRIMIDO	300000	R$ 0,05	R$ 15.000,00

VALOR TOTAL: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 24/09/2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 07/10/2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

PREFEITO MUNICIPAL

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 177/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 64/2026.

EMPRESA VENCEDORA: **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), DESTA MUNICIPALIDADE, COM ENTREGAS PARCELADAS CONFORME REQUISIÇÃO, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM DO TR	FORNECEDOR: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 03.652.030/0006-85, Com Sede À Rua Abdo Tanios Mrad, Nº 60, Vila Vilar, Ourinhos/Sp, Cep 19.902-680, (54) 3523-2700, Email: centermedisp@centermedi.com.br					
	ESPECIFICAÇÃO	**MARCA**	**UNIDADE**	**QTD.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	ACEBROFILINA 5 MG/ML	BRAINFARMA	FRASCO 120 ML	8.000	R$ 3,45	R$ 27.600,00
2	ACEBROFILINA 10 MG/ML	BRAINFARMA	FRASCO 120 ML	15.000	R$ 4,63	R$ 69.450,00
4	ACICLOVIR 50 MG/G	BRAINFARMA	BISNAGA 10G	4.000	R$ 2,19	R$ 8.760,00
57	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG	BIOLAB	COMPRIMIDO	500.000	R$ 0,21	R$ 105.000,00
71	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO DE 500 MG	BRAINFARMA	COMPRIMIDO REVESTIDO	100.000	R$ 0,15	R$ 15.000,00
92	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4 MG/ML	BRAINFARMA	FRASCO 100 ML	5.000	R$ 1,45	R$ 7.250,00
151	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60 MG/ML	IFAL	FRASCO 100 ML	6.000	R$ 2,28	R$ 13.680,00
176	LORATADINA 10 MG	BRAINFARMA	COMPRIMIDO	300.000	R$ 0,05	R$ 15.000,00
244	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL - CLORETO DE SÓDIO 3,5G, CITRATO DE SÓDIO 2,9G, CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G E GLICOSE 20G	NATULAB	SACHÊ 27,9 G	60.000	R$ 0,64	R$ 38.400,00

VALOR TOTAL: R$ 300.140,00 (trezentos mil e cento e quarenta reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 24/09/2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 07/10/2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

PREFEITO MUNICIPAL

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 178/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 64/2026.

EMPRESA VENCEDORA: **CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), DESTA MUNICIPALIDADE, COM ENTREGAS PARCELADAS CONFORME REQUISIÇÃO, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM DO TR	FORNECEDOR: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 05.782.733/0002-20, com sede à Rua Antônio Dellai, nº 670, Vila Santucci, Leme/SP, CEP 13.614-165, (51) 3751-9300, Email: ciamed@ciamedrs.com.br.					
	ESPECIFICAÇÃO	**MARCA**	**UNIDADE**	**QTD.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
38	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO DE 50 MCG/DOSE	BECLOSOL/ GLAXOSMITHKLINE	SPRAY 200 DOSES	1.000	R$ 23,2675	R$ 23.267,50
256	SULFATO DE VINCRISTINA 1 MG/ML	FAULDVINCRI/ LIBBS	FRASCO 1 ML	100	R$ 28,45	R$ 2.845,00

VALOR TOTAL: R$ 26.112,50 (vinte e seis mil, cento e doze reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 24/09/2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 07/10/2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

PREFEITO MUNICIPAL

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 179/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 64/2026.

EMPRESA VENCEDORA: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), DESTA MUNICIPALIDADE, COM ENTREGAS PARCELADAS CONFORME REQUISIÇÃO, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM DO TR	FORNECEDOR: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ nº 67.729.178/0004-91, com sede à Praça Emílio Marconato, nº 1.000, Galpão 22 E 27, Jardim Primavera, Jaguariúna/SP, CEP 13.916-074, (19) 3522-5804, Email: alessandra.rigo@rioclarense.com.br/contratos@rioclarense.com.br.					
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	AMICACINA, SULFATO 250 MG/ML	TEUTO	AMPOLA 2 ML	5.000	R$ 3,02	R$ 15.100,00
21	AMINOFILINA 240 MG (24 MG/ ML)	FARMACE	AMPOLA 10ML	1.000	R$ 1,81	R$ 1.810,00
63	CEFALEXINA MONOIDRATADA 50 MG/ML	TEUTO	FRASCO 60 ML	5.000	R$ 5,58	R$ 27.900,00
87	DESLANOSIDEO 0,2 MG/ML	UNIAO QUIMICA	AMPOLA 2ML	1.000	R$ 2,21	R$ 2.210,00
100	DIMENIDRINATO + CL. DE PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE 3/5/100/100 MG/ML	NEO Q/COSMED	AMPOLA 10 ML	5.000	R$ 8,45	R$ 42.250,00
174	LIDOCAÍNA 10%	HIPOLABOR	FRASCO 50 ML	200	R$ 35,99	R$ 7.198,00
187	METILPREDNISOLONA, ACETATO 40 MG/ML	UNIAO QUIMICA	FRASCO-AMPOLA	500	R$ 14,39	R$ 7.195,00

VALOR TOTAL: : R$ 103.663,00 (cento e três mil, seiscentos e sessenta e três reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 24/09/2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 07/10/2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

PREFEITO MUNICIPAL

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 180/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 64/2026.

EMPRESA VENCEDORA: **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), DESTA MUNICIPALIDADE, COM ENTREGAS PARCELADAS CONFORME REQUISIÇÃO, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM DO TR	FORNECEDOR: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 12.418.191/0001-95, com sede à Rodovia BR 101, nº 131, KM 131, Várzea Do Ranchinho, Camboriú/SC, CEP 88349-175, 4733667867, Email: conquistamedicamentos@gmail.com.					
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
70	CIMETIDINA 150 MG/ML	HYPOFARMA	AMPOLA 2 ML	20.000	R$ 0,76	R$ 15.200,00
209	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 25 MG/ML	HYPOFARMA	AMPOLA 2 ML	500	R$ 13,39	R$ 6.695,00
253	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40MG/ML + 8 MG/ML	VITAMEDIC	FRASCO 100 ML	1.000	R$ 2,67	R$ 2.670,00
276	DOBUTAMINA 12,5 MG/ML	HYPOFARMA	AMPOLA 20 ML	500	R$ 5,39	R$ 2.695,00

VALOR TOTAL: R$ 27.260,00 (vinte e sete mil duzentos e sessenta reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 24/09/2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 07/10/2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

PREFEITO MUNICIPAL

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 181/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 64/2026.

EMPRESA VENCEDORA: **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), DESTA MUNICIPALIDADE, COM ENTREGAS PARCELADAS CONFORME REQUISIÇÃO, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM DO TR	FORNECEDOR: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0022-86, com sede à Rodovia Monsenhor Clodoaldo De Paiva(SP 147), KM 46,2, nº S/N, Loteamento Nações Unidas, Itapira/SP, CEP 13974-632, (19) 3863-9742, Email: kelly.prado@cristalia.com.br/licitacao@cristalia.com.br.					
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	AMINOÁCIDOS + CLORANFENICOL + METIONINA + VITAMINA A (25 MG/5 MG/5 MG/10.000 UI)	CRISTALIA	BISNAGA 3,5 G	200	R$ 12,20	R$ 2.440,00
44	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	250.000	R$ 0,27	R$ 67.500,00
45	BIPERIDENO, LACTATO 5 MG/ML	CRISTALIA	AMPOLA 1 ML	500	R$ 2,55	R$ 1.275,00
66	CETOPROFENO 100 MG	CRISTALIA	FRASCO - AMPOLA	40.000	R$ 2,90	R$ 116.000,00
83	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 5 MG/ML	CRISTALIA	AMPOLA 5 ML	1.000	R$ 3,07	R$ 3.070,00
84	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25 MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO REVESTIDO	150.000	R$ 0,30	R$ 45.000,00
86	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6 UI/G + 0,01 G/G	CRISTALIA	BISNAGA 30G	10.000	R$ 13,00	R$ 130.000,00
94	DIAZEPAM 10 MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO (EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	10.000	R$ 0,08	R$ 800,00

111	ENOXAPARINA 40 MG	CRISTALIA	SERINGA PREENCHIDA 0,4 ML	1.000	R$ 10,70	R$ 10.700,00
113	ESCETAMINA, CLORIDRATO 50 MG/ML	CRISTALIA	AMPOLA 2 ML	500	R$ 6,90	R$ 3.450,00
118	ETOMIDATO 2 MG/ML	CRISTALIA	AMPOLA 10 ML	1.000	R$ 8,40	R$ 8.400,00
122	FENOBARBITAL 40 MG/ML	CRISTALIA	FRASCO 20ML	1.000	R$ 3,90	R$ 3.900,00
123	FENOBARBITAL SÓDICO 100 MG/ML	CRISTALIA	AMPOLA 2ML	1.000	R$ 2,72	R$ 2.720,00
140	HALOPERIDOL 2 MG/ML	CRISTALIA	FRASCO 20 ML	1.000	R$ 3,00	R$ 3.000,00
142	HALOPERIDOL 5 MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	150.000	R$ 0,09	R$ 13.500,00
143	HALOPERIDOL, DECANOATO 70,52 MG/ML	CRISTALIA	AMPOLA 1ML	5.000	R$ 4,30	R$ 21.500,00
154	IMIPRAMINA, CLORIDRATO 25 MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO REVESTIDO	100.000	R$ 0,46	R$ 46.000,00
161	LEVODOPA + CARBIDOPA 250/25 MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	2.000	R$ 0,46	R$ 920,00
163	LEVOMEPROMAZINA, MALEATO 25 MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO REVESTIDO	120.000	R$ 0,49	R$ 58.800,00
164	LEVOMEPROMAZINA, MALEATO 100 MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO REVESTIDO	100.000	R$ 0,54	R$ 54.000,00
165	LEVOMEPROMAZINA, MALEATO 40 MG/ML	CRISTALIA	FRASCO 20 ML	3.000	R$ 11,54	R$ 34.620,00
181	METADONA 10 MG/ML	CRISTALIA	AMPOLA 1 ML	300	R$ 4,23	R$ 1.269,00
182	METARAMINOL 10 MG/ML	CRISTALIA	AMPOLA 1 ML	1.000	R$ 18,00	R$ 18.000,00
193	METOPROLOL, TARTARATO 1 MG/ML	CRISTALIA	AMPOLA 5 ML	1.000	R$ 8,96	R$ 8.960,00
221	OXIBUPROCAÍNA, CLORIDRATO 4 MG/ML	CRISTALIA	FRASCO 10 ML	200	R$ 19,50	R$ 3.900,00
234	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO REVESTIDO	300.000	R$ 0,10	R$ 30.000,00

VALOR TOTAL: R$ 689.724,00 (seiscentos e oitenta e nove mil, setecentos e vinte e quatro reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 24/09/2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 07/10/2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

PREFEITO MUNICIPAL

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 182/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 64/2026.

EMPRESA VENCEDORA: **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), DESTA MUNICIPALIDADE, COM ENTREGAS PARCELADAS CONFORME REQUISIÇÃO, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM DO TR	FORNECEDOR: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 02.520.829/0004-93, , com sede à Avenida Cumbica, nº 429, Cidade Industrial Satélite De São Paulo, Guarulhos/SP, CEP 07.223-300, (54) 3523-2600, Email:dimaster@dimaster.com.br.					
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	ALBENDAZOL 400 MG	PRATI	COMPRIMIDO (EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	20.000	R$ 0,43	R$ 8.600,00
25	AMOXICILINA 500 MG	NEOQUIMICA/ BRAINFARMA	CÁPSULA	400.000	R$ 0,19	R$ 76.000,00
132	FUROSEMIDA 40 MG	PRATI	COMPRIMIDO	800.000	R$ 0,0497	R$ 39.760,00
173	LIDOCAÍNA 20 MG/G	NEOQUIMICA/ BRAINFARMA	BISNAGA 30 G	10.000	R$ 3,25	R$ 32.500,00
196	METRONIDAZOL 100 MG/G	TEUTO	BISNAGA 50 G	3.000	R$ 5,20	R$ 15.600,00
205	NISTATINA 25.000 UI/G	NEO QUIMICA	BISNAGA 60 G	6.000	R$ 6,20	R$ 37.200,00
212	NORFLOXACINO 400 MG	PHARMASCIENCE	COMPRIMIDO REVESTIDO	30.000	R$ 0,29	R$ 8.700,00
235	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG/ML	HIPOLABOR	AMPOLA 2ML	10.000	R$ 2,58	R$ 25.800,00

VALOR TOTAL: R$ 244.160,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, cento e sessenta reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 24/09/2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 07/10/2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

PREFEITO MUNICIPAL

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 183/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 64/2026.

EMPRESA VENCEDORA: **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), DESTA MUNICIPALIDADE, COM ENTREGAS PARCELADAS CONFORME REQUISIÇÃO, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM DO TR	FORNECEDOR: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 56.081.482/0001-06, com sede à Rua Paulo De Frontim, Nº 25, Vila Virginia, Ribeirão Preto/SP, CEP 14030-430, (16)3519-3170, Email: dimebras@dimebrashospitalar.com.br.					
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
43	BICARBONATO DE SÓDIO 84% (84 MG/ML)	SAMTEC	AMPOLA 10ML	1.000	R$ 0,93	R$ 930,00
131	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO + FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO 160 MG/ML /60 MG/M	JP(125ML)	FRASCO 125 ML	3.000	R$ 5,27	R$ 15.810,00
136	GLICERINA 120 MG/ML	JP	FRASCO 500 ML	2.000	R$ 8,17	R$ 16.340,00
178	MANITOL 20%	JP	FRASCO 250 ML	1.000	R$ 7,06	R$ 7.060,00
254	SULFATO DE MAGNÉSIO 100 MG/ML	SAMTEC	AMPOLA 10 ML	2.000	R$ 0,90	R$ 1.800,00

VALOR TOTAL: R$ 41.940,00 (quarenta e um mil, novecentos e quarenta reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 24/09/2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 07/10/2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

PREFEITO MUNICIPAL

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 184/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 64/2026.

EMPRESA VENCEDORA: **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), DESTA MUNICIPALIDADE, COM ENTREGAS PARCELADAS CONFORME REQUISIÇÃO, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM DO TR	FORNECEDOR: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ nº 76.386.283/0001-13, com sede à Rua Jose Fraron, Nº 155, Bairro: Fraron, Pato Branco/PR, CEP 85503-320, (46) 3224-3767, Email: juliopaese@hotmail.com.					
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
162	LEVOFLOXACINO 500 MG	PRATI	COMPRIMIDO REVESTIDO	50.000	R$ 0,646	R$ 32.300,00

VALOR TOTAL: R$ 32.300,00 (trinta e dois mil e trezentos reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 24/09/2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 07/10/2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

PREFEITO MUNICIPAL

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 185/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 64/2026.

EMPRESA VENCEDORA: **DROGAFONTE LTDA**

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), DESTA MUNICIPALIDADE, COM ENTREGAS PARCELADAS CONFORME REQUISIÇÃO, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM DO TR	FORNECEDOR: DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26, com sede à Rodovia BR 101 Norte, Nº S/N - KM 56 6 Galpão 01 Galpão 02, Jardim Paulista, Paulista/PE, CEP 53.409-260, (81) 2102-1819, Email: pregaoeletronico@drogafonte.com.br/ contrato@drogafonte.com.br					
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	ADENOSINA 3 MG/ML	HIPOLABOR-M(MG)	AMPOLA 2 ML	1.000	R$ 7,57	R$ 7.570,00
46	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25 MG/ML	HIPOLABOR-M(MG)	FRASCO 20 ML	2.000	R$ 1,09	R$ 2.180,00
62	CEFALEXINA 500 MG	TEUTO-GO(GO)	COMPRIMIDO	300.000	R$ 0,46	R$ 138.000,00
65	CETOCONAZOL 20MG/G	HIPOLABOR-M(MG)	BISNAGA 30G	5.000	R$ 2,27	R$ 11.350,00
89	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 2 MG/ML	FARMACE-CE(CE)	AMPOLA 1 ML	20.000	R$ 0,51	R$ 10.200,00
121	FENOBARBITAL 100 MG	CRISTALIA-S(SP)	COMPRIMIDO	150.000	R$ 0,15	R$ 22.500,00
135	GLIBENCLAMIDA 5 MG	GEOLAB-GO(GO)	COMPRIMIDO	150.000	R$ 0,03	R$ 4.500,00
265	TRAMADOL, CLORIDRATO 50 MG	HIPOLABOR-M(MG)	CÁPSULA	600.000	R$ 0,12	R$ 72.000,00
268	VALPROATO DE SÓDIO 50 MG/ML	HIPOLABOR-M(MG)	FRASCO 100ML	3.000	R$ 5,37	R$ 16.110,00

VALOR TOTAL: R$ 284.410,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e dez reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 24/09/2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 07/10/2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

PREFEITO MUNICIPAL

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 186/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 64/2026.

EMPRESA VENCEDORA: **FERRARI MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), DESTA MUNICIPALIDADE, COM ENTREGAS PARCELADAS CONFORME REQUISIÇÃO, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM DO TR	FORNECEDOR: FERRARI MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 28.004.857/0001-07, com sede à Rua São Paulo, Nº 41, Sala 1104, Vila Belmiro, Santos/SP, CEP 11.075-330, (13) 33011102, Email: vendas@ferrarimed.com.br/ daniel.f.abrantes@gmail.com.					
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG	GENERICO C/200 BRAINFARMA	COMPRIMIDO	1.200.000	R$ 0,0395	R$ 47.400,00
101	DIOSMINA + HESPERIDINA 450 MG + 50 MG	FLAVONID C/60 BRAINFARMA	COMPRIMIDO REVESTIDO	2.400.000	R$ 0,39	R$ 936.000,00
250	SINVASTATINA 20 MG	GENERICO C/150 SANDOZ	COMPRIMIDO REVESTIDO	1.200.000	R$ 0,055	R$ 66.000,00

VALOR TOTAL: R$ 1.049.400,00 (um milhão, quarenta

e nove mil e quatrocentos reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 24/09/2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 07/10/2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

PREFEITO MUNICIPAL

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 187/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 64/2026.

EMPRESA VENCEDORA: **FRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), DESTA MUNICIPALIDADE, COM ENTREGAS PARCELADAS CONFORME REQUISIÇÃO, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM DO TR	FORNECEDOR: FRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 57.436.954/0001-69, com sede à Avenida Odorico De Castro Pompeia, Nº 31, SALA 31, Vila Honorina, Agudos/SP, CEP: 17.123-018, (14)2151-1464, Email: frameddistribuidora@gmail.com/ viniciuscontierifernandes@gmail.com.					
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
50	BUDESONIDA 50 MCG (SUSPENSÃO NASAL)	NOEX / EUROFARMA	FRASCO 120 DOSES	1.000	R$ 31,08	R$ 31.080,00
110	ENANTOATO DE NORETISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL 50 MG/ML + 5 MG/ML	GENÉRICO / EUROFARMA	AMPOLA 1 ML	7.200	R$ 10,22	R$ 73.584,00
167	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15 MG +0,03 MG	GENÉRICO / BIOLAB	COMPRIMIDO	126.000	R$ 0,08	R$ 10.080,00

VALOR TOTAL: R$ 114.744,00 (cento e quatorze mil, setecentos e quarenta e quatro reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 24/09/2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 07/10/2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

PREFEITO MUNICIPAL

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 188/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 64/2026.

EMPRESA VENCEDORA**: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA**

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), DESTA MUNICIPALIDADE, COM ENTREGAS PARCELADAS CONFORME REQUISIÇÃO, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM DO TR	FORNECEDOR: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 01.571.702/0001-98, com sede à Rodovia BR- 153, Nº S/N, KM 3, Conjunto Residencial Palmares, Goiânia/GO, CEP: 74.775-027, (062) 3265-6500, Email: licitacao@halexistar.com.br e ana.nobre@halexistar.com.br.					
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
224	PARACETAMOL 10 MG/ML	HALEXMINOPHEN/HALEXISTAR	BOLSA 100 ML	500	R$ 22,57	R$ 11.285,00

VALOR TOTAL: R$ 11.285,00 (onze mil, duzentos e oitenta e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 24/09/2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 07/10/2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

PREFEITO MUNICIPAL

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 189/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 64/2026.

EMPRESA VENCEDORA**: INOVAMED HOSPITALAR LTDA**

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), DESTA MUNICIPALIDADE, COM ENTREGAS PARCELADAS CONFORME REQUISIÇÃO, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM DO TR	FORNECEDOR: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 12.889.035/0002-93, com sede à Rua Particular, Nº 110, Galpão 01, Ipiranga - Setor Industrial, Pouso Alegre/MG, CEP 37556-348, (54) 2106-7930, Email: inovamed@inovamedhospitalar.com/ contratos@inovamedhospitalar.com/ pregoes@inovamedhospitalar.com					
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
109	ENALAPRIL 10 MG	CIMED	COMPRIMIDO	500.000	R$ 0,0369	R$ 18.450,00
127	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML	HIPOLABOR	AMPOLA 5 ML	1.000	R$ 4,29	R$ 4.290,00
148	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	CIMED	COMPRIMIDO	800.000	R$ 0,0231	R$ 18.480,00
156	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20 MG	ZYDUS BRASIL	COMPRIMIDO	120.000	R$ 0,1374	R$ 16.488,00
248	SILIMARINA + RACEMETIONINA 70/100 MG	ZYDUS BRASIL	COMPRIMIDO REVESTIDO	1.000	R$ 2,0573	R$ 2.057,43

VALOR TOTAL: R$ 59.765,30 (cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE

PREÇO: 24/09/2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 07/10/2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

PREFEITO MUNICIPAL

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 190/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 64/2026.

EMPRESA VENCEDORA**: KADFAR MEDICAMENTOS LTDA**

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), DESTA MUNICIPALIDADE, COM ENTREGAS PARCELADAS CONFORME REQUISIÇÃO, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM DO TR	FORNECEDOR: KADFAR MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 32.116.161/0001-31, com sede à Avenida Da Emancipação, Nº 3770, Bloco F Box 07, Jardim Do Bosque, Hortolândia/SP, CEP 13.186-237, (19) 3101-395019, Email: kadfarmedicamentos@gmail.com					
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
166	LEVONORGESTREL 0,75 MG	PILEM/UNIAO QUIMICA C/ 2	COMPRIMIDO	1.200	R$ 2,50	R$ 3.000,00
274	VITAMINAS DO COMPLEXO B - B1 (TIAMINA, SULBUTIAMINA, BENFOTIAMINA) - B2 (RIBOFLAVINA) - B3 (NIACINA, NICOTINAMIDA) - B5 (ÁCIDO PANTOTÊNICO, DEXPANTENOL, PANTETINA) - B6 (PIRIDOXINA, FOSFATO DE PIRIDOXAL) - B7 (BIOTINA) - B9 (ÁCIDO FÓLICO) - B12 (CIANOCOBALAMINA, HIDROXOCOBALAMINA, METILCOBALAMINA, COBAMAMIDA).	SOOLIS C/500	COMPRIMIDO	400.000	R$ 0,037	R$ 14.800,00

VALOR TOTAL: R$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 24/09/2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 07/10/2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

PREFEITO MUNICIPAL

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 191/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 64/2026.

EMPRESA VENCEDORA**: LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), DESTA MUNICIPALIDADE, COM ENTREGAS PARCELADAS CONFORME REQUISIÇÃO, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM DO TR	FORNECEDOR: LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 60.675.696/0001-88, com sede à Rua Jose Petrin, Nº 207, Jardim Cambuy, Presidente Prudente/SP, CEP 19.061-554, (18) 3908-8455, Email: lmprodutoshospitalares@gmail.com.					
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
147	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 25 MG	UNIAO QUIMICA	COMPRIMIDO	100.000	R$0,39	R$ 39.000,00
259	SUXAMETÔNIO, CLORETO 100 MG	UNIAO QUIMICA	FRASCO - AMPOLA	2.000	R$ 13,49	R$ 26.980,00

VALOR TOTAL: R$ 65.980,00 (sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 24/09/2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 07/10/2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

PREFEITO MUNICIPAL

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 192/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 64/2026.

EMPRESA VENCEDORA**: MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), DESTA MUNICIPALIDADE, COM ENTREGAS PARCELADAS CONFORME REQUISIÇÃO, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM DO TR	FORNECEDOR: MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 04.470.877/0001-05, com sede à Rua Itacolomi, Nº 365, La Salle, Pato Branco/PR, CEP 85.505-050, (46) 3225-1002, Email: medigram@medigram.com.br.					
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
152	IBUPROFENO 50 MG/ML	MULTILAB	FRASCO 30 ML	15.000	R$ 1,6055	R$ 24.082,50

VALOR TOTAL: R$ 24.082,50 (vinte e quatro mil e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 24/09/2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 07/10/2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

PREFEITO MUNICIPAL

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 193/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 64/2026.

EMPRESA VENCEDORA**: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A**

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), DESTA MUNICIPALIDADE, COM ENTREGAS PARCELADAS CONFORME REQUISIÇÃO, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM DO TR — FORNECEDOR: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ nº 07.752.236/0004-76, com sede à Avenida Ugo Fumagali, Nº 381, Cidade Industrial Satélite De São Paulo, Guarulhos/SP, CEP: 07.220-080, (51) 3715-1296, Email: licitacaomedlive@medlive.com.br

ITEM DO TR	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	ALOPURINOL 300 MG	PRATI	COMPRIMIDO	150.000	R$ 0,2096	R$ 31.440,00
53	CARBAMAZEPINA 200 MG	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	750.000	R$ 0,1188	R$ 89.100,00
85	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100 MG	UNIÃO QUÍMICA	COMPRIMIDO REVESTIDO	100.000	R$ 0,28	R$ 28.000,00
90	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 4 MG/ML	HYPOFARMA	AMPOLA 2,5 ML	80.000	R$ 0,66	R$ 52.800,00
102	DIPIRONA 500 MG	PRATI	COMPRIMIDO	800.000	R$ 0,1021	R$ 81.680,00
103	DIPIRONA 500 MG/ML	FARMACE	FRASCO 20 ML	100.000	R$ 1,985	R$ 198.500,00
119	FENITOINA 100 MG	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	250.000	R$ 0,1267	R$ 31.675,00
129	FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG	TEUTO	CÁPSULA	1.200.000	R$ 0,0466	R$ 55.920,00
191	METOPROLOL, SUCCINATO 50 MG	BIOLAB	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	1.200.000	R$ 0,37	R$ 444.000,00
216	OMEPRAZOL 40 MG	BLAU	FRASCO - AMPOLA	1.000	R$ 6,42	R$ 6.420,00
225	PARACETAMOL 500 MG	PRATI	COMPRIMIDO	250.000	R$ 0,0544	R$ 13.600,00
243	ROCURÔNIO, BROMETO 10 MG/ML	VOLPHARMA	AMPOLA 5 ML	1.000	R$ 8,69	R$ 8.690,00
245	SALBUTAMOL, SULFATO 100 MCG	GLENMARK/ PHARMASCIENCE	FRASCO 200 DOSES	10.000	R$ 8,14	R$ 81.400,00

VALOR TOTAL: R$ 1.123.225,00 (um milhão, cento e vinte e três mil, duzentos e vinte e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 24/09/2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 07/10/2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

PREFEITO MUNICIPAL

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 194/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 64/2026.

EMPRESA VENCEDORA**: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), DESTA MUNICIPALIDADE, COM ENTREGAS PARCELADAS CONFORME REQUISIÇÃO, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM DO TR — FORNECEDOR: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº 21.681.325/0001-57, com sede à Avenida Três, Nº 283, Parque Industrial Norte, Vespasiano/MG, CEP 33.203-144, (31) 2522-8170, Email: licitacao@multifarma.com.br / multifarma@multifarma.com.br

ITEM DO TR	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
242	RIVAROXABANA 10 MG	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO REVESTIDO	150.000	R$ 0,20	R$ 30.000,00

VALOR TOTAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 24/09/2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 07/10/2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

PREFEITO MUNICIPAL

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 195/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 64/2026.

EMPRESA VENCEDORA**: NOVA MEDICAMENTOS LTDA**

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), DESTA MUNICIPALIDADE, COM ENTREGAS PARCELADAS CONFORME REQUISIÇÃO, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM DO TR — FORNECEDOR: NOVA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 41.365.113/0001-78, com sede à Rua Vereador Osvaldo Ruaro, Nº 499, São Luiz, Pato Branco/PR, CEP 85.504-764, (46) 2604-0153 (46) 26041710, Email: licitacao@novamedicamento.com.br

ITEM DO TR	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
99	DIGOXINA 0,25 MG	TEUTO	COMPRIMIDO	50.000	R$ 0,14	R$ 7.000,00

VALOR TOTAL: R$ 7.000,00 (sete mil reais)

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 24/09/2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 07/10/2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 196/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 64/2026.

EMPRESA VENCEDORA**: OCTO FARMACO LTDA**

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), DESTA MUNICIPALIDADE, COM ENTREGAS PARCELADAS CONFORME REQUISIÇÃO, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

FORNECEDOR: OCTO FARMACO LTDA, CNPJ nº 29.404.097/0001-80, com sede à Avenida Padre Gregorio Westrupp, Nº 80, Jardim Do Bosque, Leme/SP, CEP 13.613-119, (19)3572-9690 / (19)3572 9694/ (19)3572 9691/ (19) 3572 9692/19-3572 9693, Email: regiane@octofarmaco.com.br.

ITEM DO TR	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
41	BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ML	BELFAR FLAGIMAX RMS 1057101250036	FRASCO 100 ML	1.000	R$ 5,635	R$ 5.635,00
215	OMEPRAZOL 20 MG	GLOBO GENERICO FR PLAS OPC X 56 CP RMS 10535017201	CÁPSULA DE LIBERAÇÃO RETARDADA	1.200.000	R$ 0,0595	R$ 71.400,00
246	SECNIDAZOL 1 G	GLOBO GENERICO RMS 1053501870020	COMPRIMIDO (EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	3.000	R$ 0,754	R$ 2.262,00
273	VITAMINA A (ACETATO DE RETINOL) + VITAMINA D3 (COLECALCIFEROL) 50.000 UI + 10.000 UI	NATULAB AD VITAM RMS-1384100650071	FRASCO 10ML	8.000	R$ 4,45	R$ 35.600,00

VALOR TOTAL: R$ 114.897,00 (cento e quatorze mil e oitocentos e noventa e sete reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 24/09/2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 07/10/2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 197/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 64/2026.

EMPRESA VENCEDORA**: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), DESTA MUNICIPALIDADE, COM ENTREGAS PARCELADAS CONFORME REQUISIÇÃO, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

FORNECEDOR: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 28.123.417/0001-60, com sede à Rodovia Raposo Tavares, Nº 102000, KM 102 Galpão 06 Sala 04, Parque Reserva Fazenda Imperial, Sorocaba/SP, CEP: 18.052-775, (15) 3217-1038, Email: partnerfarma@partnerfarma.com.br/ gisele@partnerfarma.com.br

ITEM DO TR	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG	SALICETIL/ BRASTERAPICA	COMPRIMIDO	1.200.000	R$ 0,03	R$ 36.000,00
27	AMOXICILINA, CLAVULANATO POTÁSSIO 50/12,5 MG/ML	GENERICO/ BLISFARMA	FRASCO 75ML	15.000	R$ 8,59	R$ 128.850,00
34	ATROPINA, SULFATO 0,25 MG/ML	SANTROPINA/ SANTISA	AMPOLA 1 ML	2.000	R$ 0,67	R$ 1.340,00
36	AZITROMICINA 600 MG (40 MG/ML)	NAZITROPHAR /PHARLAB	FRASCO 15 ML	10.000	R$ 5,85	R$ 58.500,00
108	DOXICICLINA 100 MG	GENERICO/ SANDOZ	COMPRIMIDO SOLÚVEL	10.000	R$ 0,30	R$ 3.000,00
168	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG	EUTHYROX /MERCK	COMPRIMIDO	600.000	R$ 0,08	R$ 48.000,00
169	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG	EUTHYROX/ MERCK	COMPRIMIDO	600.000	R$ 0,08	R$ 48.000,00
171	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG	EUTHYROX/ MERCK	COMPRIMIDO	500.000	R$ 0,08	R$ 40.000,00
190	METOPROLOL, SUCCINATO 25 MG	DOZOITO/ DRREDDYS	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	300.000	R$ 0,21	R$ 63.000,00

VALOR TOTAL: R$ 426.690,00 (quatrocentos e vinte e seis mil e seiscentos e noventa reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 24/09/2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 07/10/2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 198/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 64/2026.

EMPRESA VENCEDORA**: PORTAL LTDA**

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), DESTA MUNICIPALIDADE, COM ENTREGAS PARCELADAS CONFORME REQUISIÇÃO, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

FORNECEDOR: PORTAL LTDA, CNPJ nº 05.005.873/0001-00, com sede à Rua Domingos Simões, Nº 22, Vila Suzana, São Paulo/SP, CEP 05.630-010, (11) 3740-7170, Email: portal.ltda@redeportal.com.br.

ITEM DO TR	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	ACICLOVIR 200 MG	RANBAXY	COMPRIMIDO	150.000	R$ 0,14	R$ 21.000,00

72	CITALOPRAM 20 MG	RANBAXY	COMPRIMIDO REVESTIDO	1.000.000	R$ 0,08	R$ 80.000,00
81	CLORETO DE SÓDIO 20%	FARMACE	AMPOLA 10ML	1.000	R$ 0,374	R$ 374,00
137	GLICLAZIDA 60 MG	RANBAXY	COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	1.200.000	R$ 0,18	R$ 216.000,00
213	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG	RANBAXY	CÁPSULA	300.000	R$ 0,1664	R$ 49.920,00
219	OXCARBAZEPINA 300 MG	RANBAXY	COMPRIMIDO REVESTIDO	75.000	R$ 0,5896	R$ 44.220,00
227	PAROXETINA, CLORIDRATO 20 MG	RANBAXY	COMPRIMIDO REVESTIDO	400.000	R$ 0,15	R$ 60.000,00
247	SERTRALINA, CLORIDRATO 50MG	RANBAXY	COMPRIMIDO REVESTIDO	2.500.000	R$ 0,0825	R$ 206.250,00

VALOR TOTAL: R$ 677.764,00 (seiscentos e setenta e sete mil, setecentos e sessenta e quatro reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 24/09/2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 07/10/2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

PREFEITO MUNICIPAL

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 199/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 64/2026.

EMPRESA VENCEDORA**: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), DESTA MUNICIPALIDADE, COM ENTREGAS PARCELADAS CONFORME REQUISIÇÃO, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM DO TR — FORNECEDOR: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº 81.706.251/0001-98, com sede À Rua João Amaral De Almeida, Nº 100, Cidade Industrial, Curitiba/PR, CEP 81.170-520, (41) 3052-7900, Email: promefarma@promefarma.com.br/ empenhos4@promefarma.com.br.

ITEM DO TR	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
49	BROMOPRIDA 4 MG/ML	NATIVITA	FRASCO 20ML	5.000	R$ 1,81	R$ 9.050,00

VALOR TOTAL: R$ 9.050,00 (nove mil e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 24/09/2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 07/10/2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

PREFEITO MUNICIPAL

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 200/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 64/2026.

EMPRESA VENCEDORA**: RAP APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), DESTA MUNICIPALIDADE, COM ENTREGAS PARCELADAS CONFORME REQUISIÇÃO, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM DO TR — FORNECEDOR: RAP APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 06.968.107/0001-04, com sede à Rua Rodrigues Cesar, Nº 174, Vila Dos Lavradores, Botucatu/SP, CEP: 18.609-082, (14) 3811 -8800, Email: licitacoes@rapmedicamentos.com.br.

ITEM DO TR	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
79	CLOPIDOGREL, BISSULFATO 75 MG	SANDOZ	COMPRIMIDO REVESTIDO	10.000	R$ 0,28	R$ 2.800,00
128	FLUNARIZINA, DICLORIDRATO 10 MG	VITAMEDIC	COMPRIMIDO	100.000	R$ 0,07	R$ 7.000,00
202	NALTREXONA, CLORIDRATO DE 50 MG	UNIAO QUÍMICA	COMPRIMIDO REVESTIDO	30.000	R$ 3,60	R$ 108.000,00
211	NORETISTERONA 0,35 MG	BIOLAB	COMPRIMIDO	35.000	R$ 0,18	R$ 6.300,00
258	SULFATO FERROSO 40 MG	SOOLIS	COMPRIMIDO	400.000	R$ 0,03	R$ 12.000,00

VALOR TOTAL: R$ 136.100,00 (cento e trinta e seis mil e cem reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 24/09/2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 07/10/2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

PREFEITO MUNICIPAL

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 201/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 64/2026.

EMPRESA VENCEDORA**: REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), DESTA MUNICIPALIDADE, COM ENTREGAS PARCELADAS CONFORME REQUISIÇÃO, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE)

MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

FORNECEDOR: REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 03.948.933/0004-46, com sede à Rua Joao Santana Leite, Nº 383, Galpão 5 Sala 1, Campo Da Vila, Santana De Parnaíba/SP, CEP 06.501-238, (11) 4134-2900, Email: licitacao@repress.com.br/kelly.tavares@repress.com.br

ITEM DO TR	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	AMICACINA, SULFATO 50 MG/ML	TEUTO/GENERICO	AMPOLA 2 ML	2.000	R$ 2,07	R$ 4.140,00
35	AZITROMICINA 500 MG	GLOBO/GENERICO	COMPRIMIDO REVESTIDO (EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	100.000	R$ 0,6925	R$ 69.250,00
120	FENITOINA SÓDICA 50 MG/ML	TEUTO/GENERICO	AMPOLA 5ML	3.000	R$ 1,78	R$ 5.340,00
126	FLUCONAZOL 150 MG	GLOBO/GENERICO	CÁPSULA	30.000	R$ 0,36	R$ 10.800,00
203	NIMESULIDA 100 MG	GLOBO/GENERICO	COMPRIMIDO	400.000	R$ 0,06	R$ 24.000,00
277	FENTANILA, CITRATO 50 MCG/ML	TEUTO/GENERICO	AMPOLA 10 ML	2000	R$ 2,77	R$ 5.540,00

VALOR TOTAL: R$ 119.070,00 (cento e dezenove mil e setenta reais)

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 24/09/2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 07/10/2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

PREFEITO MUNICIPAL

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 202/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 64/2026.

EMPRESA VENCEDORA**: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), DESTA MUNICIPALIDADE, COM ENTREGAS PARCELADAS CONFORME REQUISIÇÃO, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

FORNECEDOR: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 05.847.630/0001-10 com sede à Estrada Samuel Aizemberg, Nº 1100, Alves Dias, São Bernardo Do Campo/SP, CEP 09851-550, (11) 4122-9800, Email: licitacao.sp@somahospitalar.com.br

ITEM DO TR	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML	GENÉRICO/ HIPOLABOR	AMPOLA 5 ML	6.000	R$ 3,21	R$ 19.260,00
16	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG	GENÉRICO/EMS	COMPRIMIDO	50.000	R$ 0,18	R$ 9.000,00
23	AMIODARONA, CLORIDRATO 50 MG/ML	GENÉRICO/ HIPOLABOR	AMPOLA 3ML	1.000	R$ 2,15	R$ 2.150,00
26	AMOXICILINA 50 MG/ML	GENÉRICO/ EMS	FRASCO 150 ML	6.000	R$ 5,69	R$ 34.140,00
28	AMOXICILINA, CLAVULANATO POTÁSSIO 500/125 MG	GENÉRICO/ EMS	COMPRIMIDO REVESTIDO	300.000	R$ 0,59	R$ 177.000,00
30	ARIPIPRAZOL 10 MG	GENÉRICO/ EMS	COMPRIMIDO	10.000	R$ 0,31	R$ 3.100,00
32	ATENOLOL 50 MG	GENÉRICO/ EMS	COMPRIMIDO	400.000	R$ 0,04	R$ 16.000,00
42	BICARBONATO DE SÓDIO 84% (84 MG/ML)	HALEX ISTAR	BOLSA 250 ML	500	R$ 14,19	R$ 7.095,00
47	BROMOPRIDA 10 MG	GENÉRICO/ EMS	COMPRIMIDO	300.000	R$ 0,13	R$ 39.000,00
48	BROMOPRIDA 5 MG/ML	GENÉRICO/ HIPOLABOR	AMPOLA 2 ML	50.000	R$ 0,87	R$ 43.500,00
54	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML	GENÉRICO/ HIPOLABOR	FRASCO 100ML	1.000	R$ 5,65	R$ 5.650,00
59	CARVEDILOL 25 MG	GENÉRICO/ EMS	COMPRIMIDO	500.000	R$ 0,10	R$ 50.000,00
60	CARVEDILOL 12,5 MG	GENÉRICO/ EMS	COMPRIMIDO	250.000	R$ 0,07	R$ 17.500,00
61	CARVEDILOL 6,25 MG	GENÉRICO/ EMS	COMPRIMIDO	150.000	R$ 0,06	R$ 9.000,00
67	CETOPROFENO 50 MG/ML	GENÉRICO/ HIPOLABOR	AMPOLA 2ML	40.000	R$ 0,89	R$ 35.600,00
68	CIANOCOBOLAMINA 500 MCG/ML	AMICORED/ VASCONCELOS	AMPOLA 2 ML	1.000	R $3,89	R$ 3.890,00
73	CLARITROMINICA 500 MG	GENÉRICO/ EMS	COMPRIMIDO REVESTIDO	75.000	R$ 1,30	R$ 97.500,00
75	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25 MG	CLO/ EMS	COMPRIMIDO REVESTIDO	150.000	R$ 0,93	R$ 139.500,00
76	CLONAZEPAM 2 MG	GENÉRICO/ EMS	COMPRIMIDO	1.500.000	R$ 0,04	R$ 60.000,00
77	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML	GENÉRICO/ HIPOLABOR	FRASCO 20 ML	1.000	R$ 1,80	R$ 1.800,00
91	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 4 MG	GENÉRICO/ EMS	COMPRIMIDO	40.000	R$ 0,15	R$ 6.000,00
93	DIAZEPAM 10 MG	SANTIAZEPAM/ SANTISA	COMPRIMIDO	500.000	R$ 0,04	R$ 20.000,00
95	DIAZEPAM 5 MG/ML	GENÉRICO/ SANTISA	AMPOLA 2ML	3.000	R$ 0,67	R$ 2.010,00
106	DOPAMINA 5 MG/ML	GENÉRICO/ HIPOLABOR	AMPOLA 10ML	1.000	R$ 2,46	R$ 2.460,00
112	EPINEFRINA 1 MG/ML	HYFREN HYPOFARMA	AMPOLA 1 ML	10.000	R$ 0,78	R$ 7.800,00
114	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 20 MG/ML	GENÉRICO/ FARMACE	AMPOLA 1 ML	10.000	R$ 0,66	R$ 6.600,00
115	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA 4 MG/ML + 500 MG/ML	HYPOCINA COMPOSTA HYPOFARMA	AMPOLA 5 ML	40.000	R$ 1,12	R$ 44.800,00
116	ESPIRONOLACTONA 25 MG	GENÉRICO/ EMS	COMPRIMIDO	800.000	R$ 0,16	R$ 128.000,00
130	FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG/ML	DAFORIN/ EMS	FRASCO 20 ML	1.000	R$ 15,73	R$ 15.730,00
133	FUROSEMIDA 10 MG/ML	GENÉRICO/ HYPOFARMA	AMPOLA 2 ML	15.000	R$ 0,52	R$ 7.800,00
134	GENTAMICINA 80 MG (40 MG/ML)	HYTAMICINA/ HYPOFARMA	AMPOLA 2 ML	2.000	R$ 0,78	R$ 1.560,00

138	GLICONATO DE CALCIO 10%	HALEX ISTAR	AMPOLA 10 ML	1.000	R$ 1,79	R$ 1.790,00
139	GLICOSE 50%	FARMACE	AMPOLA 10ML	10.000	R$ 0,47	R$ 4.700,00
149	HIDROCORTISONA 100 MG	GENÉRICO/ BLAU	FRASCO - AMPOLA	10.000	R$ 2,30	R$ 23.000,00
153	IBUPROFENO 600 MG	GENÉRICO/ PRATI	COMPRIMIDO	600.000	R$ 0,12	R$ 72.000,00
155	ISOSSORBIDA, DINITRATO 5 MG	ISORDIL/ EMS	COMPRIMIDO SUBLINGUAL	5.000	R$ 0,26	R$ 1.300,00
158	IVERMECTINA 6 MG	LEVERCTIN/ EMS	COMPRIMIDO	20.000	R$ 0,21	R$ 4.200,00
183	METFORMINA, CLORIDRATO 500 MG	GENÉRICO/ PRATI	COMPRIMIDO AÇÃO PROLONGADA	500.000	R$ 0,14	R$ 70.000,00
186	METILFENIDATO 10 MG	GENÉRICO/ EMS	COMPRIMIDO	100.000	R$ 0,22	R$22.000,00
188	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5 MG/ML	NOPROSIL/ HALEX ISTAR	AMPOLA 2 ML	5.000	R$ 0,50	R$ 2.500,00
195	METRONIDAZOL 5 MG/ML	GENÉRICO/ HALEX ISTAR	BOLSA 100 ML	200	R$ 3,48	R$ 696,00
204	NISTATINA 100.000 UI/ML	GENÉRICO/ PRATI	FRASCO 50 ML	2.000	R$ 4,93	R$ 9.860,00
206	NITRAZEPAM 5 MG	GENÉRICO/ GERMED	COMPRIMIDO	50.000	R$ 0,14	R$ 7.000,00
217	ONDANSETRONA, CLORIDRATO 8 MG	VOLIG/ EMS	COMPRIMIDO DE DESINTEGRAÇÃO ORAL	20.000	R$ 0,22	R$ 4.400,00
218	ONDANSETRONA, CLORIDRATO 2 MG/ML	GENÉRICO/ HYPOFARMA	AMPOLA 4 ML	3.000	R$ 0,82	R$ 2.460,00
226	PARACETAMOL 200 MG/ML	GENÉRICO/ EMS	FRASCO 15 ML	10.000	R$ 0,98	R$ 9.800,00
229	PIPERACILINA + TAZOBACTAM 4G/500 MG	GENÉRICO/ VIATRIS	FRASCO - AMPOLA	500	R$ 11,39	R$ 5.695,00
249	SIMETICONA 75 MG/ML	EMS	FRASCO 15 ML	10.000	R$ 1,46	R$ 14.600,00
260	TERBUTALINA 0,5 MG/ML	GENÉRICO/ HIPOLABOR	AMPOLA 1 ML	3.000	R$ 1,02	R$ 3.060,00
264	TOBRAMICINA 0,3%	GENÉRICO/ GERMED	FRASCO 5 ML	100	R$ 4,65	R$465,00
267	TRIANCINOLONA ACETONIDA 1 MG/G	GENÉRICO/ EMS	BISNAGA 10G	2.000	R$ 3,10	R$ 6.200,00
269	VANCOMICINA 500 MG	GENÉRICO/ BLAU	FRASCO - AMPOLA	5.000	R$ 4,47	R$ 22.350,00

VALOR TOTAL R$ 1.301.521,00 (um milhão, trezentos e um mil, quinhentos e vinte e um reais)

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 24/09/2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 07/10/2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

PREFEITO MUNICIPAL

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 203/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 64/2026.

EMPRESA VENCEDORA**: SP HOSPITALAR LTDA**

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), DESTA MUNICIPALIDADE, COM ENTREGAS PARCELADAS CONFORME REQUISIÇÃO, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

FORNECEDOR: SP HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 27.817.504/0001-55, com sede à Rua Pinhal, Nº 165, EDIF 131 SALA 01 02 03, Jardim Sabia, Cotia/SP, CEP 06.716-575, (11) 4777-2159, Email: licitacao@sphospitalar.com.br

ITEM DO TR	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
39	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 U	BENZETACIL/ EUROFARMA	FRASCO-AMPOLA	15.000	R$ 5,48	R$ 82.200,00

VALOR TOTAL: R$ 82.200,00 (oitenta e dois mil e duzentos reais)

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 24/09/2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 07/10/2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

PREFEITO MUNICIPAL

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 204/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 64/2026.

EMPRESA VENCEDORA**: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), DESTA MUNICIPALIDADE, COM ENTREGAS PARCELADAS CONFORME REQUISIÇÃO, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

FORNECEDOR: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 09.944.371/0003-68, com sede à Avenida M Da Rodovia Dos Bandeirantes, Nº 2400, Galpão Deposito 5 Cond. Ory Business Park, Distrito Industrial, Jundiaí/SP, CEP 13.213-008, (47) 3473-8845, Email: licitacao4@sulmedic.com.

ITEM DO TR	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
170	LEVOTIROXINA SÓDICA 75 MCG	ACHE/ LEVOID	COMPRIMIDO	400.000	R$ 0,13	R$ 52.000,00
192	METOPROLOL, TARTARATO 100 MG	ACHE/ METOPROLOL	COMPRIMIDO	50.000	R$ 0,2368	R$ 11.840,00
275	TERLIPRESSINA, ACETATO 1 MG	TERLIPRESSINA/ VOLPHARMA	FRASCO - AMPOLA	500	R$ 233,20	R$ 116.600,00

VALOR TOTAL: R$180.440,00 (cento e oitenta mil, quatrocentos e quarenta reais)

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 24/09/2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 07/10/2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

PREFEITO MUNICIPAL

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 205/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 64/2026.

EMPRESA VENCEDORA**: SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), DESTA MUNICIPALIDADE, COM ENTREGAS PARCELADAS CONFORME REQUISIÇÃO, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM DO TR — **FORNECEDOR: SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA,** CNPJ nº 11.206.099/0004-41, com sede à Avenida Tower Automotive, Nº 300, Galpão 26, Laranja Azeda, Arujá/SP, CEP 07.430-350, (11) 4934-3945, Email: licitacao@supermed.net.br

ITEM DO TR	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
88	DEXAMETASONA, ACETATO 1 MG/G	HIPOLABOR	BISNAGA 10 G	20.000	R$ 1,47	R$ 29.400,00
117	ESTRIOL 1 MG/G	HIPOLABOR	BISNAGA 50 G	2.000	R$ 14,34	R$ 28.680,00
185	METILDOPA 250 MG	HIPOLABOR	COMPRIMIDO REVESTIDO	300.000	R$ 0,392	R$ 117.600,00
263	TIAMINA, CLORIDRATO 100 MG/ML	HIPOLABOR	AMPOLA 1 ML	5.000	R$ 4,0095	R$ 20.047,50
266	TRAMADOL, CLORIDRATO 50 MG/ ML	HIPOLABOR	CÁPSULA	600.000	R$ 0,87	R$ 17.400,00

VALOR TOTAL: R$ 213.127,50 (duzentos e treze mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos)

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 24/09/2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 07/10/2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

PREFEITO MUNICIPAL

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 206/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 64/2026.

EMPRESA VENCEDORA**: TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), DESTA MUNICIPALIDADE, COM ENTREGAS PARCELADAS CONFORME REQUISIÇÃO, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM DO TR — **FORNECEDOR: TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ nº 35.959.514/0001-53, com sede à Avenida Ministro Cirne Lima, Nº 631, Vila Becker, Toledo/PR, CEP 85.902-400, (45) 99658536/ (45) 2032-6959, Email: licitacao2@tolesul.com

ITEM DO TR	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	ACETILCISTEÍNA 100 MG/ML	UNIAO QUIMICA	AMPOLA 3 ML	1.000	R$ 3,47	R$ 3.470,00
74	CLINDAMICINA 300 MG	UNIAO QUIMICA	CÁPSULA	100.000	R$ 0,71	R$ 71.000,00
97	DICLOFENACO SÓDICO 25 MG/ML	HYPOFARMA	AMPOLA 3ML	5.000	R$ 0,65	R$ 3.250,00
141	HALOPERIDOL 5 MG/ML	UNIAO QUIMICA	AMPOLA 1 ML	2.000	R$ 1,19	R$ 2.380,00
201	NALOXONA, CLORIDRATO 0,4 MG/ML	CRISTALIA	AMPOLA 1 ML	1.000	R$ 5,495	R$ 5.495,00
220	OXCARBAZEPINA 60 MG/ML	UNIAO QUIMICA	FRASCO 100 ML	500	R$ 35,39	R$ 17.695,00

VALOR TOTAL: R$ 103.290,00 (cento e três mil, duzentos e noventa reais)

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 24/09/2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 07/10/2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

PREFEITO MUNICIPAL

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 207/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 64/2026.

EMPRESA VENCEDORA**: XISMED DISTRIBUIDORA LTDA**

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), DESTA MUNICIPALIDADE, COM ENTREGAS PARCELADAS CONFORME REQUISIÇÃO, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM DO TR — **FORNECEDOR: XISMED DISTRIBUIDORA LTDA,** CNPJ nº 27.908.285/0001-10, com sede à Rua São Paulo, Nº 41, Sala 607, Vila Belmiro, Santos/SP, CEP 11.075-330, (13) 2138-3173, Email: nanci@xismed.com.br/ licitacao@xismed.com.br

ITEM DO TR	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
107	DOXAZOSINA, MESILATO 4 MG	SANDOZ	COMPRIMIDO	60.000	R$ 0,16	R$ 9.600,00

VALOR TOTAL: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 24/09/2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 07/10/2026
JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n. º 78/2026

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e com base no Termo de Julgamento elaborado pela Pregoeira, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico n.º 78/2026, Processo Licitatório n.º 188/2026, cujo objeto é a "**ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PONTUAIS DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS DIVERSOS E EQUIPAMENTOS RECREATIVOS/ESPORTIVOS COM MONITORIA, BEM COMO NO FORNECIMENTO E PREPARO DE ALIMENTOS DE CONSUMO IMEDIATO (PIPOCA SALGADA, ALGODÃO DOCE, CACHORRO-QUENTE E CHOCOLATE QUENTE) EM ESTAÇÕES DE ATENDIMENTO, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO (SMCT) E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP**", à empresa:

63.246.216 MARIELE FRANCO BINDELA (CNPJ 63.246.216/0001-51):

Item 8 – Valor unitário R$ 740,00 | Valor total: R$ 74.000,00

VALOR TOTAL: R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais).

FREITAS LOCACAO DE BRINQUEDOS LTDA (CNPJ 31.658.374/0001-22):

Item 1 – Valor unitário R$ 385,00 | Valor total: R$ 84.700,00

Item 2– Valor unitário R$ 320,00 | Valor total: R$ 57.600,00

Item 3 – Valor unitário R$ 905,00 | Valor total: R$ 54.300,00

Item 4 – Valor unitário R$ 911,00 | Valor total: R$ 91.100,00

Item 5– Valor unitário R$ 710,00 | Valor total: R$ 71.000,00

Item 6 – Valor unitário R$ 571,00 | Valor total: R$ 34.260,00

Item 7 – Valor unitário R$ 470,00 | Valor total: R$ 75.200,00

Item 9 – Valor unitário R$ 413,00 | Valor total: R$ 82.600,00

Item 10 – Valor unitário R$ 370,00 | Valor total: R$ 63.640,00

Item 11– Valor unitário R$ 684,00 | Valor total: R$ 68.400,00

Item 12– Valor unitário R$ 540,00 | Valor total: R$ 54.000,00

Item 13 – Valor unitário R$ 340,00 | Valor total: R$ 68.000,00

Item 14– Valor unitário R$ 340,00 | Valor total: R$ 68.000,00

Item 15 – Valor unitário R$ 4,60 | Valor total: R$ 115.000,00

Item 16 – Valor unitário R$ 1,64 | Valor total: R$ 24.600,00

VALOR TOTAL: R$ 1.012.400,00 (um milhão, doze mil e quatrocentos reais).

TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 1.086.400,00 (um milhão, oitenta e seis mil, quatrocentos reais).

Adicionalmente, **HOMOLOGA** o resultado do Processo Licitatório n.º 188/2026, conforme descrito no Termo de Julgamento e no Termo de Homologação, ambos disponíveis no **Compras.gov.br** e anexados a este processo administrativo, ratificando-os para que surtam todos os efeitos legais e jurídicos aplicáveis.

Fernandópolis-SP, 07 de outubro de 2026.
JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2026

O Prefeito Municipal de Fernandópolis, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Termo de Julgamento e Relatório Final elaborados pelo Agente de Contratação, **ADJUDICA** a Concorrência Eletrônica nº 009/2026, referente ao Processo Administrativo nº 3.824/2026 e Processo Licitatório nº 112/2026, cujo objeto é a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NA AVENIDA BENTO MIGUEL DE MENDONÇA, Nº 137 – JARDIM PAULISTA – MUNICIPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP; COM FORENCIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA; COM OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. EMENDA PARLAMENTAR Nº 202631340006,** à empresa LEANDRO ANTONIO FERREIRA MESQUITA LTDA. pelo valor global de R$ 399.889,00 (trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais).

Adicionalmente, **HOMOLOGO** o resultado do Processo Licitatório nº 112/2026, conforme demonstrado na Ata da Sessão Pública, e nos registros constantes no sistema de licitações eletrônicas e no Processo Administrativo nº 3824/2026, ratificando-os para que produzam todos os efeitos legais e jurídicos aplicáveis, em conformidade com o art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fernandópolis-SP, 02 de outubro de 2026.
JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2026

O Prefeito Municipal de Fernandópolis, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Termo de Julgamento e Relatório Final elaborados pelo Agente de Contratação, **ADJUDICA** a Concorrência Eletrônica nº 014/2026, referente ao Processo Administrativo nº 5.522/2026 e Processo Licitatório nº 143/2026, cujo objeto é a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DA UBS "DIONÍSIO PEREIRA MARQUES", LOCALIZADA NA RUA MOACYR FERRARI, Nº 199 – JARDIM SANTA BÁRBARA, NO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP., COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA; COM OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. EMENDA Nº 2025.009.69559.** à empresa CAROLINE MAIRA BERNARDES DA SILVA - EPP. pelo valor global de R$ 155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais).

Adicionalmente, **HOMOLOGO** o resultado do Processo Licitatório nº 143/2026, conforme demonstrado na Ata da Sessão Pública, e nos registros constantes no sistema de licitações eletrônicas e no Processo Administrativo nº 5522/2026, ratificando-os para que produzam todos os efeitos legais e jurídicos aplicáveis, em conformidade com o art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fernandópolis-SP, 30 de setembro de 2026.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Prefeito Municipal

.....

Outros atos

EXTRATO DO 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA ARP N.º 240/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 77/2026.

EMPRESA:**RDO - INSTITUTO ESPECIALIZADO EM RADIODIAGNÓSTICO E DOCUMENTAÇÃO ODONTOLÓGICA LTDA - ME.**

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM ODONTOLÓGICA, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FEIXE CÔNICO (CONE BEAM) DE MAXILA E DE MANDÍBULA, RADIOGRAFIA PANORÂMICA E RADIOGRAFIA PERIAPICAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

CLÁUSULA 1ª – DA RETIFICAÇÃO

Corrige-se o valor unitário contante no item 4, passando a constar conforme o Termo de adjudicação e homologação, da seguinte maneira:

Item do TR	**FORNECEDOR: RDO - INSTITUTO ESPECIALIZADO EM RADIODIAGNÓSTICO E DOCUMENTAÇÃO ODONTOLÓGICA LTDA - ME,** CNPJ nº 01.758.759/0001-09, com sede à Rio De Janeiro, Nº 1637, Centro, Fernandópolis/SP, CEP 15600-052, 34423659, Email: rdofernandopolis@hotmail.com					
	Especificação	**Marca**	**Und.**	**Qtd.**	**Valor Unitário ($)**	**Valor Total ($)**
4	Realização de **radiografia periapical** odontológica digital, obtida por meio de raios X, do elemento dentário ou da região indicada na solicitação clínica, permitindo a visualização da coroa, raiz, região periapical, osso alveolar e estruturas adjacentes. A imagem deverá apresentar resolução, contraste e nitidez adequados à finalidade diagnóstica, sendo disponibilizada em meio digital e devidamente identificada com os dados do paciente e a data de realização do exame.	___	UND	3.000	R$ 66,00	R$198.000,00

CLÁUSULA 2ª – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais clausulas constantes da Ata de Registro de Preços.

Fernandópolis/SP, 06 de outubro de 2026.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Prefeito Municipal

.....

Apostilamentos

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2025

PREGÃO ELETRÔNICO nº 069/2024

PROCESSO Nº 190/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: **ECOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE RECICLADOS EIRELI**

ASSINATURA: 06/10/2026

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da razão social.

Nova Razão: **ECOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE RECICLADOS LTDA**

Fernandópolis-SP, 06 de outubro de 2026.

ELISEU DA SILVA PEREIRA NE

Gerente

.....

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 385/2025

PREGÃO ELETRÔNICO nº 068/2025

PROCESSO Nº 183/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: **RILL QUIMICA LTDA**

ASSINATURA: 06/10/2026

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar a Ata de Registro de Preços nº 385/2025 de acordo com o índice INPC/IBGE, em 3,983300% (três inteiros e noventa e oito mil trezentos e trinta milionésimos por cento).

Item do TR	FORNECEDOR: RILL QUIMICA LTDA CNPJ: 67.421.040/0001-88, Av. Ibirapuera, 1345 - Palmeiras, Araçatuba - SP, CEP: 16071-165, Telefone: 18-3621-1020, E-mail: rillquimica@gmail.com				
	ESPECIFICAÇÃO	**MARCA**	**UND.**	**VALOR UNITÁRIO ($)**	**VALOR REAJUSTADO ($)**
1	ÁLCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA DE AMBIENTES - INPM 92,8º FRASCO 1,00 LITRO.	LUCI	FR	5,50	5,72
15	ÁLCOOL GEL 70% - GALÃO DE 5 LITROS Álcool 70% c/g - álcool etílico, teor alcoólico: 70% v, v, composição básica: com emoliente, forma farmacêutica: gel em galão de 5 litros.	RILLO	GL	21,60	22,46
29	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS E LIMPEZA GERAL Cerdas de náilon, corpo plástico ovalado medindo: 12,50CM comprimento, 6CM largura e 4CM espessura.	SANCHES	UND	3,14	3,27
38	PRENDEDOR DE ROUPA - - PREGADOR DE ROUPA, PREGADOR DE ROUPA.	GABOARDI	UND	2,90	3,02
41	CERA ACRÍLICA - GALÃO 5 LITROS Tipo: Líquido Origem: Ceras Naturais Composição: Resina Natural Alcalinizada/Perfume/Corante/Água Características Adicionais: Acrílico Aplicação: Pisos Cerâmicos, Granitos, Mármore e Paviflex.	BRILHO RILL	GL	24,50	25,48
63	ALCOOL GEL 70% ALCOOL GEL 70% - HIGIENIZADOR DE MÃOS - ANTISSÉPTICO- FRASCO C/ 500 ML. E BICO DOSADOR - EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA - DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSA NO FRASCO-REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE COM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS.	RILLO	FRS	3,69	3,84
65	SAPONÁCEO, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, ALCALINIZANTES, ABRASIVO, APLICAÇÃO: LIMPEZA, ASPECTO FÍSICO: PÓ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CERTIFICAÇÃO DA ANVISA, FRASCO COM 300G.	PERFECT	FR	3,09	3,21

Fernandópolis-SP, 06 de outubro de 2026.
ELISEU DA SILVA PEREIRA NE
Gerente

.....

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 373/2025
PREGÃO ELETRÔNICO nº 068/2025
PROCESSO Nº 183/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: **PROEPI HIGIENE E PROTECAO LTDA**
ASSINATURA: 02/10/2026

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar a Ata de Registro de Preços nº 373/2025 de acordo com o índice INPC/IBGE, em 3,983300% (três inteiros e noventa e oito mil trezentos e trinta milionésimos por cento).

Item do TR	FORNECEDOR: PROEPI HIGIENE E PROTECAO LTDA CNPJ: 39.905.061/0001-33, R. Paula Mayerle Wulf, 290 Casa 4 - Parque Guarani, Joinville - SC, CEP: 89209-268, Telefone: (47) 3307-2680, E-mail: comercial@proepi.com.br				
	ESPECIFICAÇÃO	**MARCA**	**UND.**	**VALOR UNITÁRIO ($)**	**VALOR TOTAL ($)**
61	BABADOR INFANTIL 100% ALGODÃO Babador Material: Brim, Tamanho: Normal, Tipo Uso: Reutilizável, Cor: Verde DESCRITIVO DO ORGÃO: Babador infantil medindo aproximadamente 25 cm de altura por 20 cm de largura; 100% algodão, com alças e cordão para amarrar no pescoço em viés 100 % algodão. Com estampas infantis variadas, fundo nas cores branco, amarelo e verde.	INCOMFRAL	UND	7,39	7,68

Fernandópolis-SP, 05 de outubro de 2026
ELISEU DA SILVA PEREIRA NE
Gerente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 386/2025

PREGÃO ELETRÔNICO nº 068/2025

PROCESSO Nº 183/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: **CREATIVE THINGS COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA**

ASSINATURA: 06/10/2026

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar a Ata de Registro de Preços nº 386/2025 de acordo com o índice INPC/IBGE, em 3,983300% (três inteiros e noventa e oito mil trezentos e trinta milionésimos por cento).

Item do TR	FORNECEDOR: CREATIVE THINGS COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA CNPJ: 10.206.542/0001-79, R. Osvaldo Cruz, 1764 - Santa Paula, São Caetano Do Sul - SP, CEP: 09540-280, Telefone: (11) 96211-4788, E-mail: valtercreative@hotmail.com				
	ESPECIFICAÇÃO	**MARCA**	**UND.**	**VALOR UNITÁRIO ($)**	**VALOR REAJUSTADO ($)**
2	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO E LIMPEZA GERAL Cerdas de náilon, corpo plástico medindo: 27CM comprimento, 5CM largura e 2CM espessura.	CHICK HOME	UND	5,60	5,82
8	PÁ COLETORA DE LIXO Pá Coletora Lixo Material Coletor: Aço Galvanizado, Material Cabo: Madeira, Comprimento Cabo: 90 CM, Comprimento: 22 CM, Largura: 18 C.	CAIÇARA	UND	13,00	13,52
9	PANO LIMPEZA, PANO PARA LIMPEZA PANO PARA LIMPEZA (CHÃO).	CAEBI	UND	2,50	2,60
21	VASILHA GRANDE - RECIPIENTE ALIMENTOS, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 10 L, APLICAÇÃO: COZINHA, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA.	CVL	UND	29,00	30,16
34	RODO DE ALUMÍNIO 40 CM Material cabo: alumínio, material suporte: alumínio, comprimento suporte: 40 cm, cor suporte e cabo: natural, quantidade borrachas: 01 und.	CAIÇARA	UND	29,90	31,09
39	SUPORTE DE PAPEL TOALHA DISPENSER TOALHEIRO COMPACTO O Toalheiro para papel toalha interfolhas 2 ou 3 dobras é um dispenser de fixação em parede, que pode ser instalado com uso de fita dupla face que acompanha o aparelho. Possuir um design moderno e inovador, fabricado com plástico reforçado em ABS, resistente, duradouro e com pouca necessidade de manutenção.	TRILHA	UND	23,00	23,92

	Cor: Branca Utilização: Para papel toalha interfolhado de 2 ou 3 dobras. TAMANHO DO TOALHEIRO: Altura: 14,7cm - Largura: 24,5 cm - Profundidade: 12cm A capacidade mínima do toalheiro é para 250 Folhas.				

Fernandópolis-SP, 06 de outubro de 2026.
ELISEU DA SILVA PEREIRA NE
Gerente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 384/2025
PREGÃO ELETRÔNICO nº 068/2025
PROCESSO Nº 183/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: **LUCAS E MENDES**
ASSINATURA: 06/10/2026

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar a Ata de Registro de Preços nº 384/2025 de acordo com o índice INPC/IBGE, em 3,983300% (três inteiros e noventa e oito mil trezentos e trinta milionésimos por cento).

Item do TR	FORNECEDOR: LUCAS E MENDES CNPJ: 11.191.465/0001-93, R. Hermógenes Bruschi, 1787 - Dist Ind I, Votuporanga - SP, CEP: 15502-130, Telefone: 17-3423-6266, E-mail: limpelvotu@hotmail.com				
	ESPECIFICAÇÃO	**MARCA**	**UND.**	**VALOR UNITÁRIO ($)**	**VALOR REAJUSTADO ($)**
37	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 100 L, COR: BRANCO LEITOSO, LARGURA: 75 CM, ALTURA: 105 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SIMBOLOGIA DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, NORMAS TÉCNICAS: CLASSE II - NBR 9191, MATERIAL: RESINA TERMOPLÁSTICA PACOTE COM 100 UNIDADES, COM PESO MÍNIMO DE 5KG POR PACOTE.	LM PLÁSTICOS	PCT	30,00	31,19
70	SACO PLÁSTICO TARJADO (COLETA DE AMOSTRA DE ALIMENTOS) SACO PLÁSTICO TARJADO (COLETA DE AMOSTRA ALIMENTÍCIA) – SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA COLETADE AMOSTRA DE ALIMENTOS, COM TARJA BRANCA, ESTÉRIL NA SUA PARTE INTERNA, PACOTE COM 500 UNIDADES, COM FITA ADERENTE NA PARTE SUPERIOR LOCALIZADO NA ABERTURA DO SACO, PARA LACRAR O ALIMENTO. PRODUTO ESPECÍFICO PARA COLETA DE AMOSTRA DE ALIMENTOS.	LM PLÁSTICOS	PCT	32,80	34,11
71	SACO PLÁSTICO 30X40 – TRANSPARENTE.	LM PLÁSTICOS	KG	15,00	15,60
72	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 60X90.	LM PLÁSTICOS	KG	15,00	15,60

Fernandópolis-SP, 06 de outubro de 2026.
ELISEU DA SILVA PEREIRA NE-Gerente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 380/2025
PREGÃO ELETRÔNICO nº 068/2025
PROCESSO Nº 183/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: **LOLLY BRASIL LTDA**
ASSINATURA: 06/10/2026

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar a Ata de Registro de Preços nº 380/2025 de acordo com o índice INPC/IBGE, em 3,983300% (três inteiros e noventa e oito mil trezentos e trinta milionésimos por cento).

Item do TR	FORNECEDOR: LOLLY BRASIL LTDA CNPJ: 62.367.032/0001-87, Av. Doutor Sebastiao Armelin, 690 - Distrito Industrial De Capivari - Corte Preto, Capivari - SP, CEP: 13368-000, Telefone: (11)94113-3308, E-mail: lolly@brokergoverno.com.br				
	ESPECIFICAÇÃO	**MARCA**	**UND.**	**VALOR UNITÁRIO ($)**	**VALOR REAJUSTADO ($)**
44	BICO DE MAMADEIRA DE SILICONE BICO MAMADEIRA MATERIAL: SILICONE, TEMPERATURA ESTERILIZAÇÃO: 121 GRA, TAMANH O: 0 A 6 MESES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO, ANTIALÉRGICO. Bico Mamadeira Material: Silicone, Temperatura Esterilização: 121 GRA, Tamanho: 0 A 6 Meses, Características Adicionais: Atóxico, Antialérgico, Para Mamadeira De 150 ml. Com Registro na ANVISA.	Própria	UND	2,00	2,08
55	MAMADEIRA 240 ML - COMPLETA Mamadeira Material: Polipropileno, Capacidade: 240 ML, Cor: Incolor, Características Adicionais: Anel Retentor, Tampa Vedação E Capuz. Bico convencional de silicone. Livre de BPA.	Própria	UND	5,20	5,41

Fernandópolis-SP, 06 de outubro de 2026.
ELISEU DA SILVA PEREIRA NE
Gerente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 381/2025

PREGÃO ELETRÔNICO nº 068/2025

PROCESSO Nº 183/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: **V2 DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**

ASSINATURA: 06/10/2026

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar a Ata de Registro de Preços nº 381/2025 de acordo com o índice INPC/IBGE, em 3,983300% (três inteiros e noventa e oito mil trezentos e trinta milionésimos por cento).

Item do TR	FORNECEDOR: V2 DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA CNPJ: 48.061.510/0001-03, Av. Saulo Inácio De Castro, 343 - Jardim Montreal, Promissão - SP, CEP: 16370-000, Telefone: (14) 9791-7716, E-mail: ls.oyama16@gmail.com				
	ESPECIFICAÇÃO	**MARCA**	**UND.**	**VALOR UNITÁRIO ($)**	**VALOR REAJUSTADO ($)**
67	LUVA PROTEÇÃO - RASPA DE COURO Luva Proteção Material: Raspa De Couro Tamanho Cano: Curto Tamanho: Adulto Características Adicionais: Dorso Sem Emendas, Tira De Reforço Entre Polegar.	CURTLUVAS	PAR	11,97	12,45
68	LUVA RASPA DE COURO LONGA Luva Proteção Material: Raspa De Couro Tamanho Cano: Longo Tamanho: Adulto Características Adicionais: Dorso Sem Emendas, Tira De Reforço Entre Polegar.	CURTLUVAS	PAR	13,00	13,52

Fernandópolis-SP, 06 de outubro de 2026.

ELISEU DA SILVA PEREIRA NE

Gerente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 383/2025
PREGÃO ELETRÔNICO nº 068/2025
PROCESSO Nº 183/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: **LMM EMBALAGENS LTDA**
ASSINATURA: 06/10/2026

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar a Ata de Registro de Preços nº 383/2025 de acordo com o índice INPC/IBGE, em 3,983300% (três inteiros e noventa e oito mil trezentos e trinta milionésimos por cento).

Item do TR	FORNECEDOR: LMM EMBALAGENS LTDA CNPJ: 50.825.317/0001-35, Av. Brasil, 1497 - Estação, Nova Granada - SP, CEP: 15440-000, Telefone: (17)3262-9400, E-mail: lmmembalagens@outllok.com				
	ESPECIFICAÇÃO	**MARCA**	**UND.**	**VALOR UNITÁRIO ($)**	**VALOR REAJUSTADO ($)**
20	LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES: BASE DE SILICONE, AROMA: LAVANDA, APLICAÇÃO: MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS, ASPECTO FÍSICO: PASTOSO FRASCO 200,00 ML.	TRIEX	FR	3,08	3,20
30	PAPEL ALUMÍNIO, MATERIAL: ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: 7,50 M, LARGURA: 45 CM, APRESENTAÇÃO: ROLO.	TERMOPRAT	RL	6,09	6,33
31	BALDE, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 20 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ALÇA METÁLICA, APLICAÇÃO: USO GERAL MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, ALTURA: MÍNIMO DE 34CM, DIÂMETRO: MÍNIMO 30CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ALÇA METÁLICA (AÇO GALVANIZADO), APLICAÇÃO: USO GERAL.	BELMOUNT	UND	10,00	10,40
56	PAPEL FILME MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA APLICAÇÃO: DOMÉSTICA COMPRIMENTO: 30 M LARGURA: 29 CM APRESENTAÇÃO: ROLO Papel Filme Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Aplicação: Doméstica Comprimento: 30 M Largura: MÍNIMO 28 CM Apresentação: Rolo.	VABENE	RL	3,19	3,32

Fernandópolis-SP, 06 de outubro de 2026.
ELISEU DA SILVA PEREIRA NE
Gerente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 382/2025
PREGÃO ELETRÔNICO nº 068/2025
PROCESSO Nº 183/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: **COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA D. PRADO LTDA**
ASSINATURA: 06/10/2026

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar a Ata de Registro de Preços nº 382/2025 de acordo com o índice INPC/IBGE, em 3,983300% (três inteiros e noventa e oito mil trezentos e trinta milionésimos por cento).

Item do TR	FORNECEDOR: COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA D. PRADO LTDA CNPJ: 08.103.754/0001-89, R. Nove De Julho, 210 - Banzato, Marilia - SP, CEP: 17515-150, Telefone: (14)99609-5408, E-mail: desomax@uol.com.br				
	ESPECIFICAÇÃO	**MARCA**	**UND.**	**VALOR UNITÁRIO ($)**	**VALOR REAJUSTADO ($)**
10	SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: SABÃO GLICERINADO, TIPO: NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1ª QUALIDADE PACOTE DE 1KG COM 5 BARRAS DE 200G.	UNIC	PCT	5,05	5,25
11	SABÃO PÓ, ASPECTO FÍSICO: PÓ, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES E CORANTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ALVEJANTE E CARGA PACOTE 1,00 KG.	TIKS	PCT	2,87	2,98
69	HIPOCLORITO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO DE 2,0 A 2,5% HIPOCLORITO DE SÓDIO EM SOLUÇÃO AQUOSA, OU SEJA, DISSOLVIDO EM ÁGUA, DESTINADO À DESINFECÇÃO DE ALIMENTOS. EMBALAGEM DE 01 QUILO. PRODUTO ESPECÍFICO PARA DESINFECTAR LEGUMES, VERDURAS E FRUTAS PARA O CONSUMO HUMANO. PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 03 MESES.	DESOMAX	UND	17,00	17,68

Fernandópolis-SP, 06 de outubro de 2026.
ELISEU DA SILVA PEREIRA NE
Gerente

PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023
EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições de que lhe são conferidas pela legislação em vigor, bem como, o teor do Processo Administrativo nº 10.941/2026, **RECLASSIFICA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2023, para o Cargo Público de **PSICÓLOGO**, a saber:

PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
1	ANA CARINA DE QUEIROZ MARCATO	333.XXX.XXX-54
2	MARESSA MERIGUE BARALDI	458.XXX.XXX-11
3	MAURICIO SARAIVA PEREIRA DE PAIVA	486.XXX.XXX-56
4	SOLANGE PIERREBON SUCCI	169.XXX.XXX-09
5	ALINE JACOB TRIVELLATO	349.XXX.XXX-62
6	LARA GOMES MORETTI	425.XXX.XXX-03
7	MARIANA SILVA GALBIATI	394.XXX.XXX-89
8	ÉRICA TAÍS SOUZA FREIRE	455.XXX.XXX-66
9	AMANDA GRATÃO GOMES	386.XXX.XXX-67
10	ELIAS LIBERATOR MARCONDES	464.XXX.XXX-52
11	ULRIKE MARGOT FERREIRA COSTA	332.XXX.XXX-80
12	MARINA BELENTANI MATIOLI DA COSTA	473.XXX.XXX-23
13	MARIA CLARA MARQUES DOS SANTOS	464.XXX.XXX-82
14	TIAGO RODRIGUES GENTINI	466.XXX.XXX-61
15	LORRAINE FARIA DE FREITAS	064.XXX.XXX-28
16	ANA CAROLINA PASCHOALINI HERNANDES	463.XXX.XXX-44
17	CAROLAINE COUTINHO MALDONADO	397.XXX.XXX-01
18	PATRICIA BARBATO SALVADOR	867.XXX.XXX-04
19	MONISE DE PAULA IORA	038.XXX.XXX-95
20	TABTA ALMEIDA MARQUES	106.XXX.XXX-56
21	VITÓRIA MOIZÉS SALESSE	443.XXX.XXX-32
22	MARINA RODRIGUES FERNANDES	475.XXX.XXX 05
23	SANDY SARA DE SOUZA GARCIA	341.XXX.XXX-56
24	VANESSA SERIGUSSI FERREIRA	109.XXX.XXX-22
25	NICOLE MACHADO MASCHIO	458.XXX.XXX-00
26	IZABELA BARRELLA MOREIRA	433.XXX.XXX-41
27	ANNE KAROLINE SILVA ROCHA	459.XXX.XXX-55
28	DENISE ROQUE DA SILVA	341.XXX.XXX-81
29	ANA PAULA TURINA DE CARVALHO	331.XXX.XXX-41
30	RUBENS CELSO LOPES FILHO	392.XXX.XXX-65

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 02 de Outubro 2026.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Prefeito Municipal de Fernandópolis